DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Cosmorama - SP
Estado: São Paulo

Região de Saúde: Votuporanga
Período do Plano de Saúde: 2026-2029
Data de finalização: 31/03/2026 16:40:38
Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como Porta de Entrada Preferencial e Coordenadora do Cuidado

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 1 – Ampliar a cobertura das equipes de Estratégia de Saúde da Família com foco na universalização e redução de desigualdades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar o percentual de cobertura populacional das equipes de saúde da família (ESF).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família.	87,00	2026	Percentual	87,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico territorial das áreas descobertas por equipes da APS, com base em dados do e-Gestor, CNES e SISAB.								
Ação Nº 2 - Revisar periodicamente os indicadores de cobertura, com apoio da Coordenação de Atenção Básica e da equipe de planejamento, com emissão de relatórios semestrais.								
Ação Nº 3 - Revisar e reestruturar o processo de territorialização e cadastramento das famílias.								
Ação Nº 4 - Cobertura mínima de registro dos procedimentos preconizados (exemplo: consultas, ações preventivas, domiciliares, registros assistenciais).								
Ação Nº 5 - Contratação de profissionais como Agentes comunitários de saúde para garantir cobertura de 100% do território.								
Ação Nº 6 - Contratar serviços de terceiros, bem como, adquirir materiais de consumo diversos para manutenção das ações e serviços públicos de saúde.								
1.1.2	Implantar o Serviço de atendimento de Pacientes Neurodivergentes (autistas).	Percentual do serviço implantado.	50,00	2026	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar o espaço físico e iniciar capacitação da equipe (ambiente acolhedor, sem excesso de estímulos sonoros e visuais).								
Ação Nº 2 - Levantamento epidemiológico do número estimado de pacientes com TEA no município.								
Ação Nº 3 - Implantar serviço multiprofissional com atendimentos regulares.								

Ação Nº 4 - Realização de treinamentos periódicos sobre protocolos de atendimento, manejo comportamental e terapias baseadas em evidências.								
Ação Nº 5 - Ampliar a cobertura para 80% dos pacientes diagnosticados no município.								
Ação Nº 6 - Materiais terapêuticos (kits sensoriais, jogos, recursos de comunicação alternativa).								
1.1.3	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	2026	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar e capacitar as equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para o correto registro e atualização das informações no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde (Sistema e-Gestor PBF Saúde.								
Ação Nº 2 - Promover busca ativa de beneficiários, principalmente crianças, gestantes e nutrizes com acompanhamento pendente.								
Ação Nº 3 - Estimular a intersetorialidade, articulando com a Assistência Social (CRAS) e a Educação, quando necessário.								
1.1.4	Implementar protocolos clínicos para as condições mais prevalentes na atenção básica relativas ao novo financiamento da APS até dezembro de 2026.	Número de protocolos clínicos implementados.	-	2026	Número	Não programada	0	Número
1.1.5	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	Estruturação da Atenção Primária.	50,00	2026	Percentual	50,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento e aquisição dos equipamentos e mobiliários que se encontram em obsolescência, déficit e demanda reprimida nas unidades de saúde em geral.								
Ação Nº 2 - Adesão a programas do Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e mobiliários.								
Ação Nº 3 - Captação de Recursos através de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais e destinação de recursos próprios para aquisição de equipamentos e mobiliários.								
Ação Nº 4 - Aquisição de Veículos de passeio, Tipo VAN, Ambulância Furgão Tipo A, Ambulância Furgoneta, Ônibus, dentre outros.								
1.1.6	Reforma, Ampliacão e Construção.	Estruturação da Atenção Primária.	60,00	2026	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma das Unidades de Saúde, Centro de Saúde, Academia da Saúde, dentre outros.								
Ação Nº 2 - Ampliação de Unidades de Saúde.								
Ação Nº 3 - Construção de Unidade Básica de Saúde.								
1.1.7	Infraestrutura tecnológica das Unidades de Saúde para Implantação da Telemedicina e SUS Digital e Inteligência Artificial.	Estruturação tecnológica.	25,00	2026	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar a situação atual das UBS quanto a internet, estado de computadores e equipamentos para estruturação adequada da tecnologia da informação.								
Ação Nº 2 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.								
Ação Nº 3 - Solicitação de recursos via Ministério da Saúde, Parlamentares Federais e Estaduais e Municipal.								
Ação Nº 4 - Aderir aos programas Nacionais e Estaduais e definir os serviços a serem implantados.								
Ação Nº 5 - Priorizar especialidades com alta fila de regulação.								
Ação Nº 6 - Implantar a sala de teleatendimento em UBS`s.								
Ação Nº 7 - Definir protocolos de atendimento e capacitação das equipes para o teleatendimento.								

Ação Nº 8 - Implementar sistema de inteligência artificial para análise de dados clínicos e prevenção de doenças.								
1.1.8	Ampliação da oferta de profissionais e especialidades médicas.	Quadro de Profissionais.	25,00	2026	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de Especialistas.								
Ação Nº 2 - Contratação de Serviços de terceiro Pessoa Jurídica para disponibilização de especialidades médicas.								
Ação Nº 3 - Contratação de atendimento com Especialistas para as Unidades de Saúde.								
Ação Nº 4 - Adesão a consórcios intermunicipais.								
Ação Nº 5 - Contratação de ACS.								
1.1.9	Elaboração e Implantação do Plano de Carreira para os profissionais da Saúde.	Plano de Carreira Implantado.	25,00	2026	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração do plano, consulta pública e envio do projeto de lei.								
Ação Nº 2 - Aprovação legislativa e início da implantação progressiva.								
Ação Nº 3 - Consolidação do PCCS com monitoramento e avaliação.								
1.1.10	Capacitação e Treinamento dos profissionais das Unidades de Saúde.	Percentual dos profissionais capacitados.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de Serviço Terceirizado de treinamento e capacitação para oferta de cursos aos profissionais da saúde, principalmente para os recepcionistas.								
Ação Nº 2 - Adesão e envio dos profissionais aos cursos promovidos pelo Estado, Regional de Saúde e Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Aquisição de material didático, de consumo, insumos e informativos.								

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO 2 – Reduzir agravos crônicos e suas complicações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar o cuidado às doenças crônicas (diabetes, hipertensão, câncer).	Pacientes diabéticos/hiperten sos acompanhados.	60,00	2026	Percentual	60,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar fluxos de atendimento nas UBS para garantir rastreamento, diagnóstico precoce, controle e seguimento contínuo.								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da ESF, eSB e eMulti em: Monitoramento e manejo de DCNT; Avaliação de risco cardiovascular e metabólico; Abordagem interprofissional para mudança de estilo de vida.								
Ação Nº 3 - Garantir agenda regular de exames como: Glicemia de jejum / hemoglobina glicada; Colesterol total e frações.								
Ação Nº 4 - Percentual mínimo de pacientes acompanhados por grupo de risco (como hipertensos, diabéticos, puérperas, idosos, gestantes).								
Ação Nº 5 - Organizar Grupos de Hiperdia, com: Encontros mensais; Educação em saúde sobre alimentação, medicação e atividade física; Avaliação periódica de pressão arterial e glicemia.								
Ação Nº 6 - Promover parcerias com eMulti para apoio psicológico, nutricional e fisioterápico.								
Ação Nº 7 - Implantar fluxos prioritários com: Cardiologia; Endocrinologia.								
Ação Nº 8 - Realizar campanhas educativas (ex.: Dia do Coração).								
Ação Nº 9 - Criar materiais didáticos locais (panfletos, rodas de conversa, grupos escolares).								
Ação Nº 10 - Capacitação das equipes diante das doenças crônicas transmissíveis.								
1.2.2	Rastreamento de câncer (mama, colo do útero, próstata).	Rastreio de Câncer.	30,00	2026	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir agendamento e realização de mamografias bilaterais a cada 2 anos.								
Ação Nº 2 - Implantar fluxos com o SISCAN para rastreio, diagnóstico e seguimento.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa com apoio das ACS para mulheres sem exame recente.								
Ação Nº 4 - Garantir a realização periódica de exame citopatológico (Papanicolau).								
Ação Nº 5 - Implantar agenda volante ou ações extramuros em comunidades rurais.								
Ação Nº 6 - Organizar mutirões em datas estratégicas, inclusive através da carreta da saúde.								
Ação Nº 7 - Realizar consulta clínica com toque retal + solicitação de PSA total.								
Ação Nº 8 - Estimular adesão por meio de campanhas do Novembro Azul.								
Ação Nº 9 - Ofertar consultas noturnas ou em sábados para facilitar o acesso dos homens trabalhadores.								
Ação Nº 10 - Promover campanhas como o Outubro Rosa, Novembro Azul com ações itinerantes.								
Ação Nº 11 - Contratação de serviços de terceiros e carreta da saúde.								

OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO 3 – Manter e Ampliar a cobertura das equipes de Saúde Bucal com foco na universalização e redução de desigualdades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Expandir o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional vinculadas às equipes básicas de ESB.	80,00	2026	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico territorial das áreas descobertas por equipes da APS, com base em dados do e- Gestor, CNES e SISAB.								
Ação Nº 2 - Relação adequada entre procedimentos iniciados e concluídos (odontologia).								
1.3.2	Aumentar a cobertura de atendimentos odontológicos para gestantes.	Cobertura Gestantes.	50,00	2026	Percentual	50,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar e reforçar os protocolos de atendimento odontológico para gestantes.								
1.3.3	Aumentar o número de atendimentos em saúde bucal com foco em ações preventivas em escolas e grupos prioritários.	Ações PSE e pacientes prioritários.	70,00	2026	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanhas educativas em datas estratégicas e ações extramuros de saúde bucal nas escolas e unidades escolares, com ações conjuntas com a Secretaria de Educação.								
Ação Nº 2 - Retomar ações nas escolas no horário de aula.								
Ação Nº 3 - Distribuir kits de higiene bucal com rodas de conversa nas comunidades.								
Ação Nº 4 - Implementar escovação supervisionada nas escolas pactuadas junto ao PSE.								
Ação Nº 5 - Estender os dias/horários de atendimento odontológico nas UBS, ampliando o acesso para trabalhadores e estudantes.								
Ação Nº 6 - Divulgar para as crianças a importância do Conselho Municipal de Saúde.								
1.3.4	Aumentar a oferta e garantir a continuidade do serviço de próteses dentárias.	Ações Brasil Sorridente.	276	2026	Número	276	336	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer metas de produção anual com controle de qualidade e acompanhamento pós-entrega.								
Ação Nº 2 - Expandir oferta de troca das próteses removíveis.								
Ação Nº 3 - Reduzir edentulismo.								
Ação Nº 4 - Manter parceria com laboratório protético para continuidade do serviço.								
1.3.5	Aumentar o número de equipes e profissionais de saúde bucal.	Implantação de ESB.	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar novas equipes de Saúde Bucal (ESB) nas áreas com maior vulnerabilidade social e territorial, priorizando bairros periféricos, zona rural e/ou Unidades que serão construídas.								
Ação Nº 2 - Ampliar a contratação de cirurgiões-dentistas e auxiliares de saúde bucal, vinculados às equipes ESF, conforme disponibilidade orçamentária e diretrizes do Piso da Atenção Primária (PAP).								
1.3.6	Ampliação e Organização do acesso a cirurgias de maior complexidade na capacidade instalada e na regulação.	Ampliação e Organização do Acesso.	25,00	2026	Percentual	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o fluxo de encaminhamento para a regulação.								

Ação Nº 2 - Capacitação das equipes sobre detecção precoce de lesões bucais suspeitas.								
Ação Nº 3 - Criar protocolo clínico para indicação de cirurgias de terceiros molares inferior a 30 dias.								
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar a efetividade das parcerias estabelecidas.								
1.3.7	Implantação de novos serviços.	Ampliação da oferta de serviços.	25,00	2026	Percentual	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar o credenciamento de 01 equipe de SESB.								
Ação Nº 2 - Aderir as portarias e programas que o Ministério da Saúde implantar.								
1.3.8	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Estruturação.	25,00	2026	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir estrutura física, mobiliário e insumos para o funcionamento pleno, inclusive com articulação junto ao Ministério da Saúde e parlamentares.								
1.3.9	Aquisição de materiais e insumos.	Manutenção das ações e serviços.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir aquisição de materiais e insumos necessários ao funcionamento pleno das atividades, inclusive com articulação junto ao Ministério da Saúde e parlamentares.								

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO 1 - Reforçar a vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Cobertura vacinal em menores de 1 ano.	Cobertura vacinal por tipo de imunobiológico.	95,00	2026	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar equipe da vigilância epidemiológica.								
2.1.2	Encerramento de notificações compulsórias até 60 dias.	Encerramento oportuno de casos notificados.	80,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolos de investigação e resposta rápida a surtos.								
2.1.3	Registros de óbitos e nascidos vivos no SIM/SINASC em até 60 dias.	Notificações de dengue/sífilis encerradas em até 60 dias.	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar cobertura dos sistemas (e- SUS, SINAN, SISAGUA, SISVAN etc.).								
2.1.4	Notificações de dengue/chikungunya encerradas em até 60 dias.	Notificações de dengue/chikunguny a encerradas em até 60 dias.	70,00	2026	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolos de investigação e resposta rápida a surtos.								
2.1.5	Aquisição de Materiais Didáticos e Insumos para realização de ações da Vigilância Sanitária no comércio local.	Realização de ações da Vigilância Sanitária.	25,00	2026	Percentual	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição e distribuição de Material didático como panfletos e folders.								

Ação Nº 2 - Elaboração e tiragem de Apostila Informativa para Distribuição ao Público.								
Ação Nº 3 - Aquisição de reagente químico para testagem da água.								
Ação Nº 4 - Realização de ações em parceria com os agentes de combate às endemias.								
2.1.6	Capacitação e Treinamento dos profissionais da Vigilância.	Educação Permanente.	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de Plano de Contingência.								
Ação Nº 2 - Contratação de Serviço Terceirizado de treinamento e capacitação.								
Ação Nº 3 - Adesão e envio dos profissionais aos cursos promovidos pelo Estado, Regional de Saúde e Ministério da Saúde.								
Ação Nº 4 - Ter um cronograma anual de análise do município diante dos agravos que mais ocorrem.								
Ação Nº 5 - Aquisição de material didático, de consumo, insumos e informativos.								
2.1.7	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente.	Estruturação da Vigilância.	25,00	2026	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos equipamentos e mobiliários em uso e identificar obsolescência, déficit e demanda reprimida para a vigilância em saúde.								
Ação Nº 2 - Adesão a programas do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Captação de Recursos através de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais e destinação de recursos próprios.								
Ação Nº 4 - Aquisição de 01 Drone para realização das atividades da Vigilância.								
2.1.8	Inspeção, Campanhas de Manejo Ambiental e Visitas domiciliares e rurais.	Percentual de notificações de dengue e percentual de focos criadores do mosquito da dengue.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programação de campanha de Arboviroses para manejo ambiental para educar a população sobre a prevenção, eliminando criadouros de mosquitos, uso de repelentes, cuidados com o lixo etc.								
Ação Nº 2 - Bloqueio dos casos suspeitos de Dengue.								
Ação Nº 3 - Sistema de monitoramento constante da situação da dengue, com acompanhamento dos números de casos e visitas periódicas aos casos suspeitos, confirmando ou descartando eles.								
Ação Nº 4 - Visitas regulares de inspeção.								
Ação Nº 5 - Intensificação das visitas nos meses de fevereiro a abril que são alvos de picos de transmissão.								
Ação Nº 6 - Contratação de profissionais para mutirão nos meses de pico da transmissão.								
Ação Nº 7 - Programação de visitas periódicas dos agentes de saúde para identificar e eliminar focos do mosquito (lixo, águas paradas, depósitos inadequados de água etc.).								
Ação Nº 8 - Manter a taxa de incidência de dengue abaixo de 100 casos por 100 mil habitantes ao ano.								
Ação Nº 9 - Criação de mapa de vulnerabilidade em saúde do município para estudo epidemiológico e planejamento de ações em saúde.								
Ação Nº 10 - Garantir recursos financeiros para investimento na prevenção de futuras epidemias de arboviroses.								

OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO 2 - Reforçar a vigilância em saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implantação da Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Implantação da Vigilância em Saúde do Trabalhador.	50,00	2026	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender a população de modo geral diante da saúde do trabalhador na intenção de contemplar as necessidades reais.								
Ação Nº 2 - Fiscalização de ambientes laborais com potencial risco à saúde.								
Ação Nº 3 - Criação de Comissão de Proteção da Saúde do Trabalhador.								
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento dessa vigilância a cada 3 meses.								
Ação Nº 5 - Verificar os resultados do monitoramento e divulgar.								
Ação Nº 6 - Educação permanente sobre saúde e segurança do trabalhador.								
Ação Nº 7 - Elaboração de protocolos em conjunto com profissionais da saúde mental e clínicos para os casos de exaustão do trabalhador, para o devido acompanhamento psicológico para o servidor continuar ao trabalho, reduzindo assim, a quantidade de atestados por problemas psicológicos.								
Ação Nº 8 - Escalas de trabalho mais eficazes e plano de reserva para a substituição para evitar a sobrecargas dos trabalhadores de serviços essenciais.								
Ação Nº 9 - Melhorar as condições de trabalho e remuneração dos profissionais de saúde.								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: AMPLIAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E INTEGRAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO 1 - Ampliar a oferta e o acesso a consultas, exames e procedimentos especializados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir o tempo de espera para consultas especializadas.	Tempo médio de espera para consultas especializadas.	20,00	2026	Percentual	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar os fluxos de regulação municipal e estadual, priorizando os casos de maior risco e tempo de espera prolongado.								
Ação Nº 2 - Estabelecer protocolos de classificação de risco e critérios de prioridade.								
Ação Nº 3 - Integrar o monitoramento da fila de espera no painel da vigilância e coordenação de regulação, gerando relatórios mensais de acompanhamento.								
Ação Nº 4 - Garantir de resolubilidade das consultas especializadas.								
Ação Nº 5 - Realizar parcerias com instituições de ensino.								

3.1.2	Elevar a oferta de exames e procedimentos especializados.	% de usuários regulados que receberam atendimento.	10,00	2026	Percentual	10,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar serviços especializados por meio de TFD ou consórcios.								
Ação Nº 2 - Implantar protocolos de solicitação e critérios de prioridade para exames, integrando médicos da APS e da urgência.								
Ação Nº 3 - Qualificar o sistema de regulação local, com uso do GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial) e rastreabilidade digital dos exames solicitados, agendados e entregues.								
Ação Nº 4 - Interligar os setores de solicitação e resultados.								
Ação Nº 5 - Atualizar rede de unidades pactuadas com munícipio e viabilizar novas parcerias conforme necessidade.								
Ação Nº 6 - Avaliar taxa de cancelamento ou necessidade de ajustes após inserção.								
3.1.3	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	Estruturação da Atenção Especializada.	30,00	2026	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos equipamentos e mobiliários em uso e identificar obsolescência, déficit e demanda reprimida.								
Ação Nº 2 - Adesão a programas do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Captação de Recursos através de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais e destinação de recursos próprios.								
Ação Nº 4 - Aquisição de Veículos de passeio, Tipo VAN, Ambulância Furgão Tipo A, Ambulância Furgoneta, Ônibus.								
3.1.4	Reforma, Ampliação e Construção.	Estruturação da Atenção Especializada.	30,00	2026	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma e Ampliação do CS Cosmorama.								
Ação Nº 2 - Construção de Unidade de Atenção Especializada como UPA, Unidade Mista, Hospital Municipal.								
3.1.5	Capacitação e Treinamento.	Educação Permanente.	60,00	2026	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação constantes dos profissionais responsáveis pela inserção e atualização nos sistemas de regulação.								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de qual a maior necessidade de aperfeiçoar, treinamento e reciclagem.								
Ação Nº 3 - Diálogo constante com coordenadores/supervisores das centrais de regulação.								
3.1.6	Infraestrutura Tecnológica.	Percentual de informatização da unidade de urgência e emergência.	60,00	2026	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico situacional do CS Cosmorama quanto à infraestrutura de rede, equipamentos e conectividade, com apoio da equipe de TI municipal e coordenação da unidade.								
Ação Nº 2 - Contratar software de gestão hospitalar compatível com os sistemas do Ministério da Saúde, com módulo para pronto-atendimento, internação 24h, prescrição eletrônica, controle de leitos, regulação e registro de produção.								
Ação Nº 3 - Adequar a estrutura física e elétrica da unidade para instalação de pontos de rede, servidores, roteadores e estações de trabalho.								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da unidade para uso dos sistemas implantados, com oficinas presenciais e acompanhamento remoto inicial (suporte técnico da empresa contratada).								
Ação Nº 5 - Realizar a integração do sistema hospitalar com o prontuário eletrônico da APS.								

OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO 2 - Ampliar e qualificar a atenção em saúde mental no município, garantindo cuidado contínuo, comunitário e humanizado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Implantar e/ou Ampliar atendimentos em saúde mental.	Número de atendimentos.	0,00	2026	Percentual	Não programada	50,00	Percentual
3.2.2	Capacitação e Treinamento.	Educação Permanente.	60,00	2026	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de matriciamento da equipe de saúde mental junto à APS, com foco em capacitação sobre acolhimento, uso de psicotrópicos, escuta qualificada e linhas de cuidado prioritárias (transtornos comuns, ideação suicida, sofrimento psíquico grave).								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de qual a maior necessidade de aperfeiçoar, treinamento e reciclagem.								
Ação Nº 3 - Contratação de cursos de capacitação e treinamento de empresas terceirizadas.								
Ação Nº 4 - Adesão a cursos e treinamentos da DRS, do Estado de SP e Ministério da Saúde quanto ao tema.								
3.2.3	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	Estruturação.	30,00	2026	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar os equipamentos e mobiliários em obsolescência, déficit e demanda reprimida e os equipamentos e mobiliários necessários para as Unidades de Saúde realizarem atendimento especializado em Saúde Mental.								
Ação Nº 2 - Adesão a programas de disponibilização de equipamentos do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Captação de Recursos através de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais e destinação de recursos próprios.								
Ação Nº 4 - Aquisição de Veículos de passeio e Tipo VAN.								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GARANTIR ACESSO UNIVERSAL E CONTÍNUO A MEDICAMENTOS E INSUMOS

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 1 - Garantir o acesso e a disponibilidade dos medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e programas estratégicos da atenção básica e especializada da farmácia básica municipal durante todo o período 2026-2029.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar acompanhamento farmacoterapêutico para usuários com DCNT do componente básico da assistência farmacêutica.	% de usuários que relatam acesso contínuo a medicamentos básicos.	60,00	2026	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir abastecimento contínuo e avaliação de satisfação.								
Ação Nº 2 - Atendimentos clínico-farmacêuticos registrados.								

Ação Nº 3 - Desenvolver sistema de dispensação programada com agendamento.								
Ação Nº 4 - Estabelecer protocolo de busca ativa para pacientes faltosos.								
Ação Nº 5 - Estabelecer estoque de segurança de 90 dias para medicamentos de uso contínuo.								
Ação Nº 6 - Realizar licitações compartilhadas com consórcio intermunicipal para melhor preço.								
4.1.2	Garantir a disponibilidade dos medicamentos para programas estratégicos (tuberculose, hanseníase, malária, DST/AIDS).	% de distribuição de medicamentos do componente estratégico.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para manejo específico de medicamentos estratégicos.								
Ação Nº 2 - Criar protocolo de notificação imediata de desabastecimento.								
Ação Nº 3 - Intensificar busca ativa de casos através das ESF.								
Ação Nº 4 - Implementar testagem rápida para HIV, sífilis e hepatites.								
Ação Nº 5 - Criar campanhas educativas específicas por programa.								
Ação Nº 6 - Realizar licitações compartilhadas com consórcio intermunicipal para melhor preço.								
4.1.3	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	Estruturação.	30,00	2026	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar os equipamentos e mobiliários em obsolescência, déficit e demanda reprimida e os equipamentos e mobiliários necessários para a Farmácia Municipal.								
Ação Nº 2 - Adesão a programas de disponibilização de equipamentos do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Captação de Recursos através de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais e destinação de recursos próprios.								
4.1.4	Infraestrutura Tecnológica.	Percentual de informatização da Farmácia Municipal.	60,00	2026	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico situacional da Farmácia Básica e Especializada quanto à infraestrutura de rede, equipamentos e conectividade, com apoio da equipe de TI municipal e coordenação da unidade.								
Ação Nº 2 - Implementar prontuário farmacêutico integrado ao e-SUS.								
Ação Nº 3 - Adquirir sistema de gestão farmacêutica compatível com o e-SUS.								
Ação Nº 4 - Implementar controle de estoque em tempo real.								
Ação Nº 5 - Adequar a estrutura física e elétrica da unidade para instalação de pontos de rede, servidores, roteadores e estações de trabalho.								
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais da unidade para uso dos sistemas implantados, com oficinas presenciais e acompanhamento remoto inicial (suporte técnico da empresa contratada).								
Ação Nº 7 - Criar relatórios gerenciais automatizados.								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO 1 - Ampliar a capacidade de planejamento, articulação institucional, captação de recursos e execução orçamentária para qualificação da rede municipal de saúde, garantindo a sustentabilidade das ações e serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Criar núcleo técnico permanente para captação de emendas, com apoio de Assessoria Técnica.	Assessoria Técnica.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar portfólio institucional com as prioridades do município para apresentação a parlamentares.								
Ação Nº 2 - Monitorar continuamente editais e linhas de fomento federais (via Transferegov e InvestSUS).								
Ação Nº 3 - Captar recursos por emendas parlamentares federais e estaduais.								
5.1.2	Garantir o custeio para manutenção do funcionamento das ações e serviços públicos de saúde em toda rede municipal de saúde.	Manutenção das ações e serviços públicos de saúde em funcionamento.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizados o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual e o RAG para fins de elegibilidade.								
Ação Nº 2 - Elaborar anualmente a execução orçamentária, as prestações de contas dos recursos estaduais e federais, controle interno e instrumentos de planejamento.								
Ação Nº 3 - Garantir regularidade e elegibilidade para os repasses federais (PAP fixo, variável, desempenho, vigilância, farmácia, prisional, emulti, SAM.U, EMAD, EMAP, CAPS, Custeio MAC etc.)								
Ação Nº 4 - Diversificar as fontes de financiamento da saúde municipal.								
Ação Nº 5 - Participar ativamente das reuniões da CIR e CIB para pleitos estaduais.								
Ação Nº 6 - Aumentar a arrecadação própria municipal.								
Ação Nº 7 - Enviar solicitações formais de incremento temporário (MAC e APS).								
Ação Nº 8 - Proporcionar ferramentas de gestão como software, treinamentos, e outros meios para que as equipes de saúde atinjam as metas impositivas para alcance dos indicadores de desempenho e recebimento do recurso.								
Ação Nº 9 - Adequar recursos humanos.								
Ação Nº 10 - Garantir a educação permanente dos profissionais através da participação em cursos, eventos e Certificações.								
Ação Nº 11 - Garantir o custeio para incremento tecnológico.								
Ação Nº 12 - Garantir o custeio das unidades de saúde.								
Ação Nº 13 - Melhorar a eficiência na aplicação dos recursos de saúde.								
Ação Nº 14 - Reduzir em 15% os custos administrativos da Secretaria de Saúde até dezembro de 2028.								
Ação Nº 15 - Implantar protocolo no setor de transporte para reorganização do processo de trabalho.								
Ação Nº 16 - Fortalecer a rede intersetorial do município, garantindo direitos dos usuários SUS (rede de apoio intersetorial para famílias atípicas), com criação de comitê intersetorial com encontros pré-estabelecidos bimestrais.								
Ação Nº 17 - Garantir a divulgação das conferências de saúde, reuniões do CMS mensal e audiências públicas quadrimestrais.								
Ação Nº 18 - Realizar parceiras com instituições de ensino.								

Ação Nº 19 - Criação de mapa de vulnerabilidade em saúde do município para estudo epidemiológico e planejamento de ações em saúde.								
5.1.3	Realização de Concurso Público.	Concurso Público realizado.	25,00	2026	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada.								
Ação Nº 2 - Levantamento das necessidades para elaboração do edital.								
Ação Nº 3 - Implementar e/ou atualizar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários específico para a saúde.								
5.1.4	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	Estruturação da Saúde.	30,00	2026	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários para o pleno funcionamento das unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Adesão a programas de disponibilização de equipamentos do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Captação de Recursos através de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais e destinação de recursos próprios.								
Ação Nº 4 - Aquisição de Veículos de passeio, VAN, Ônibus e Ambulâncias.								
5.1.5	Reforma, Ampliação e Construção.	Estruturação da Rede de Saúde.	30,00	2026	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde.								
Ação Nº 2 - Garantia da execução de 100% das obras de construção adquiridas através do Novo Pac.								
Ação Nº 3 - Elaboração do Projetos de Reforma, Construção e Ampliação que se fizerem necessários.								
Ação Nº 4 - Captação de Recursos através de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais e destinação de recursos próprios para melhoria da estrutura física da rede de saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
0 - Informações Complementares	Criar núcleo técnico permanente para captação de emendas, com apoio de Assessoria Técnica.	100,00
	Garantir o custeio para manutenção do funcionamento das ações e serviços públicos de saúde em toda rede municipal de saúde.	100,00
	Realização de Concurso Público.	25,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
	Reforma, Ampliação e Construção.	30,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	50,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente.	25,00
	Infraestrutura tecnológica das Unidades de Saúde para Implantação da Telemedicina e SUS Digital e Inteligência Artificial.	25,00
122 - Administração Geral	Criar núcleo técnico permanente para captação de emendas, com apoio de Assessoria Técnica.	100,00
	Expandir o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	80,00
	Ampliar o cuidado às doenças crônicas (diabetes, hipertensão, câncer).	60,00
	Ampliar o percentual de cobertura populacional das equipes de saúde da família (ESF).	87,00
	Implantar acompanhamento farmacoterapêutico para usuários com DCNT do componente básico da assistência farmacêutica.	60,00
	Implantação da Vigilância em Saúde do Trabalhador.	50,00
	Cobertura vacinal em menores de 1 ano.	95,00
	Reduzir o tempo de espera para consultas especializadas.	20,00
	Garantir o custeio para manutenção do funcionamento das ações e serviços públicos de saúde em toda rede municipal de saúde.	100,00
	Aumentar a cobertura de atendimentos odontológicos para gestantes.	50,00
	Rastreamento de câncer (mama, colo do útero, próstata).	30,00
	Implantar o Serviço de atendimento de Pacientes Neurodivergentes (autistas).	50,00
	Garantir a disponibilidade dos medicamentos para programas estratégicos (tuberculose, hanseníase, malária, DST/AIDS).	100,00
	Encerramento de notificações compulsórias até 60 dias.	80,00
	Elevar a oferta de exames e procedimentos especializados.	10,00

Capacitação e Treinamento.	60,00
Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
Aumentar o número de atendimentos em saúde bucal com foco em ações preventivas em escolas e grupos prioritários.	70,00
Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00
Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
Registros de óbitos e nascidos vivos no SIM/SINASC em até 60 dias.	90,00
Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
Aumentar a oferta e garantir a continuidade do serviço de próteses dentárias.	276
Infraestrutura Tecnológica.	60,00
Notificações de dengue/chikungunya encerradas em até 60 dias.	70,00
Reforma, Ampliação e Construção.	30,00
Reforma, Ampliação e Construção.	30,00
Aumentar o número de equipes e profissionais de saúde bucal.	1
Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	50,00
Aquisição de Materiais Didáticos e Insumos para realização de ações da Vigilância Sanitária no comércio local.	25,00
Capacitação e Treinamento.	60,00
Infraestrutura Tecnológica.	60,00
Ampliação e Organização do acesso a cirurgias de maior complexidade na capacidade instalada e na regulação.	25,00
Reforma, Ampliacão e Construção.	60,00
Capacitação e Treinamento dos profissionais da Vigilância.	1
Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente.	25,00
Implantação de novos serviços.	25,00
Infraestrutura tecnológica das Unidades de Saúde para Implantação da Telemedicina e SUS Digital e Inteligência Artificial.	25,00
Inspeção, Campanhas de Manejo Ambiental e Visitas domiciliares e rurais.	100,00
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	25,00
Ampliação da oferta de profissionais e especialidades médicas.	25,00
Elaboração e Implantação do Plano de Carreira para os profissionais da Saúde.	25,00

	Aquisição de materiais e insumos.	100,00
	Capacitação e Treinamento dos profissionais das Unidades de Saúde.	100,00
301 - Atenção Básica	Reduzir o tempo de espera para consultas especializadas.	20,00
	Expandir o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	80,00
	Ampliar o cuidado às doenças crônicas (diabetes, hipertensão, câncer).	60,00
	Ampliar o percentual de cobertura populacional das equipes de saúde da família (ESF).	87,00
	Implantar acompanhamento farmacoterapêutico para usuários com DCNT do componente básico da assistência farmacêutica.	60,00
	Implantação da Vigilância em Saúde do Trabalhador.	50,00
	Cobertura vacinal em menores de 1 ano.	95,00
	Garantir o custeio para manutenção do funcionamento das ações e serviços públicos de saúde em toda rede municipal de saúde.	100,00
	Aumentar a cobertura de atendimentos odontológicos para gestantes.	50,00
	Rastreamento de câncer (mama, colo do útero, próstata).	30,00
	Implantar o Serviço de atendimento de Pacientes Neurodivergentes (autistas).	50,00
	Garantir a disponibilidade dos medicamentos para programas estratégicos (tuberculose, hanseníase, malária, DST/AIDS).	100,00
	Encerramento de notificações compulsórias até 60 dias.	80,00
	Elevar a oferta de exames e procedimentos especializados.	10,00
	Capacitação e Treinamento.	60,00
	Realização de Concurso Público.	25,00
	Aumentar o número de atendimentos em saúde bucal com foco em ações preventivas em escolas e grupos prioritários.	70,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
	Registros de óbitos e nascidos vivos no SIM/SINASC em até 60 dias.	90,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
	Aumentar a oferta e garantir a continuidade do serviço de próteses dentárias.	276
	Infraestrutura Tecnológica.	60,00

	Notificações de dengue/chikungunya encerradas em até 60 dias.	70,00
	Reforma, Ampliação e Construção.	30,00
	Aumentar o número de equipes e profissionais de saúde bucal.	1
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	50,00
	Aquisição de Materiais Didáticos e Insumos para realização de ações da Vigilância Sanitária no comércio local.	25,00
	Capacitação e Treinamento.	60,00
	Infraestrutura Tecnológica.	60,00
	Ampliação e Organização do acesso a cirurgias de maior complexidade na capacidade instalada e na regulação.	25,00
	Reforma, Ampliacão e Construção.	60,00
	Capacitação e Treinamento dos profissionais da Vigilância.	1
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente.	25,00
	Implantação de novos serviços.	25,00
	Infraestrutura tecnológica das Unidades de Saúde para Implantação da Telemedicina e SUS Digital e Inteligência Artificial.	25,00
	Inspeção, Campanhas de Manejo Ambiental e Visitas domiciliares e rurais.	100,00
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	25,00
	Ampliação da oferta de profissionais e especialidades médicas.	25,00
	Elaboração e Implantação do Plano de Carreira para os profissionais da Saúde.	25,00
	Aquisição de materiais e insumos.	100,00
	Capacitação e Treinamento dos profissionais das Unidades de Saúde.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir o tempo de espera para consultas especializadas.	20,00
	Capacitação e Treinamento.	60,00
	Rastreamento de câncer (mama, colo do útero, próstata).	30,00
	Garantir a disponibilidade dos medicamentos para programas estratégicos (tuberculose, hanseníase, malária, DST/AIDS).	100,00
	Elevar a oferta de exames e procedimentos especializados.	10,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
	Reforma, Ampliação e Construção.	30,00
	Capacitação e Treinamento.	60,00

	Aquisição de Materiais Didáticos e Insumos para realização de ações da Vigilância Sanitária no comércio local.	25,00
	Infraestrutura Tecnológica.	60,00
	Ampliação e Organização do acesso a cirurgias de maior complexidade na capacidade instalada e na regulação.	25,00
	Ampliação da oferta de profissionais e especialidades médicas.	25,00
	Capacitação e Treinamento dos profissionais das Unidades de Saúde.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar acompanhamento farmacoterapêutico para usuários com DCNT do componente básico da assistência farmacêutica.	60,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes.	30,00
	Infraestrutura Tecnológica.	60,00
304 - Vigilância Sanitária	Implantação da Vigilância em Saúde do Trabalhador.	50,00
	Ampliar o cuidado às doenças crônicas (diabetes, hipertensão, câncer).	60,00
	Capacitação e Treinamento.	60,00
	Rastreamento de câncer (mama, colo do útero, próstata).	30,00
	Implantar o Serviço de atendimento de Pacientes Neurodivergentes (autistas).	50,00
	Garantir a disponibilidade dos medicamentos para programas estratégicos (tuberculose, hanseníase, malária, DST/AIDS).	100,00
	Encerramento de notificações compulsórias até 60 dias.	80,00
	Registros de óbitos e nascidos vivos no SIM/SINASC em até 60 dias.	90,00
	Notificações de dengue/chikungunya encerradas em até 60 dias.	70,00
	Aquisição de Materiais Didáticos e Insumos para realização de ações da Vigilância Sanitária no comércio local.	25,00
	Capacitação e Treinamento dos profissionais da Vigilância.	1
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente.	25,00
	Inspeção, Campanhas de Manejo Ambiental e Visitas domiciliares e rurais.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Cobertura vacinal em menores de 1 ano.	95,00
	Ampliar o cuidado às doenças crônicas (diabetes, hipertensão, câncer).	60,00
	Encerramento de notificações compulsórias até 60 dias.	80,00
	Rastreamento de câncer (mama, colo do útero, próstata).	30,00
	Implantar o Serviço de atendimento de Pacientes Neurodivergentes (autistas).	50,00
	Garantir a disponibilidade dos medicamentos para programas estratégicos (tuberculose, hanseníase, malária, DST/AIDS).	100,00

Notificações de dengue/chikungunya encerradas em até 60 dias.	70,00
Aquisição de Materiais Didáticos e Insumos para realização de ações da Vigilância Sanitária no comércio local.	25,00
Inspeção, Campanhas de Manejo Ambiental e Visitas domiciliares e rurais.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	9.113.900,00	2.785.075,00	128.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.027.025,00
	Capital	N/A	110.000,00	9.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	119.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	227.900,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	239.900,00
	Capital	N/A	N/A	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	173.800,00	352.522,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	526.322,96
	Capital	N/A	N/A	5.125,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.125,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde
Leis Municipais nº 1406, 1850 e 2462

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS - COSMORAMA-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA – SP
RESOLUÇÃO Nº 010/2025
Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, bem como pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e demais legislações complementares que regem o controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS,

Considerando que a Programação Anual de Saúde constitui instrumento de operacionalização das metas e ações previstas no Plano Municipal de Saúde, assegurando a execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde no Município;

Considerando a apresentação da Programação Anual de Saúde para o exercício de 2026, elaborada pela gestão municipal em conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e as normativas do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a análise e deliberação do Plenário durante reunião ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na íntegra, a **Programação Anual de Saúde – PAS 2026**, apresentada pela gestão municipal de saúde, como instrumento de planejamento, execução e acompanhamento das ações e metas previstas no Plano Municipal de Saúde 2026–2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cosmorama-SP, 18 de Setembro de 2.025.

Flavio Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMSA

Fabiana Mendes de Oliveira
Secretária Executiva do CMS

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde
Leis Municipais nº 1406, 1850 e 2462

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS - COSMORAMA-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA – SP
PARECER TÉCNICO E DELIBERATIVO 003/2025.
REFERÊNCIA: RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2025 – APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2026

1. Fundamentação Legal

A apreciação da **Programação Anual de Saúde – PAS** está prevista na Lei Federal nº 8.080/1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508/2011, que dispõe sobre o planejamento em saúde como processo ascendente e integrado, compatibilizando necessidades da população com diretrizes e recursos disponíveis.

Nos termos da Lei Complementar nº 141/2012, a Programação Anual de Saúde é instrumento que operacionaliza as metas do Plano Municipal de Saúde, devendo ser submetida ao Conselho Municipal de Saúde, instância de controle social, conforme estabelece a Lei nº 8.142/1990 e a Resolução CNS nº 453/2012.

2. Análise Técnica

Durante a **oitava reunião ordinária**, realizada no dia **18 de setembro de 2025**, a gestão municipal de saúde apresentou a **Programação Anual de Saúde – PAS 2026**, contendo:

- Metas e ações definidas a partir das diretrizes e objetivos estratégicos do **Plano Municipal de Saúde 2026–2029**;
- Indicadores de acompanhamento e avaliação de resultados;
- Definição das responsabilidades técnicas e gerenciais para execução das ações;
- Compatibilização entre as metas programadas e os recursos financeiros disponíveis para o exercício de 2026;
- Estruturação de prioridades em consonância com os princípios do SUS: universalidade, integralidade e equidade.

Após exposição técnica e esclarecimento de dúvidas, verificou-se que:

- O documento atende às exigências legais e regimentais vigentes;
- Há coerência entre as metas do PMS e a operacionalização da PAS 2026;
- O planejamento é exequível, considerando a capacidade de financiamento e execução do Município;
- Foram observados os mecanismos de participação e deliberação do controle social.

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde
Leis Municipais nº 1406, 1850 e 2462

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS - COSMORAMA-SP

3. Deliberação

Diante da análise e considerando a legislação aplicável, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama, reunido em sua oitava reunião ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2025, **DELIBERA** pela aprovação, na íntegra, da Programação Anual de Saúde – PAS 2026, apresentada pela gestão municipal de saúde.

A decisão está formalizada na Resolução CMS nº 011/2025, que dispõe:

Art. 1º – Aprovar, na íntegra, a Programação Anual de Saúde – PAS 2026, apresentada pela gestão municipal de saúde, como instrumento de planejamento, execução e monitoramento do Plano Municipal de Saúde 2026–2029.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

4. Encaminhamentos

- Publicar a Resolução nº 011/2025 no órgão oficial de divulgação do Município;
- Encaminhar cópia à Secretaria Municipal de Saúde para ciência e providências;
- Arquivar a PAS 2026 e este Parecer Técnico e Deliberativo nos registros do Conselho Municipal de Saúde.

Cosmorama – SP, 18 de Setembro de 2025.

Flavio Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMSA

Fabiana Mendes de Oliveira
Secretária Executiva do CMS

Aline Lopes Santos Delmura
Relatora -Membro do CMS

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde
Leis Municipais n° 1406, 1850 e 2462

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS - COSMORAMA-SP

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA.

Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte cinco, ás dezenove horas e trinta e minutos, realizou-se nas sala de Reuniões nas dependências da Unidade Básica de Saúde "Santo Antônio", localizado a Praça Antônio Cândido Borges, 733,Centro, Cosmorama, Estado de São Paulo, comarca de Tanabi, a oitava reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cosmorama. O Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica o Sr. Lucas Henrique Mota Siqueira, deu início agradecendo a presença e apoio dos conselheiros, o Diretor começo explanando que a Administração Poder Executivo, reuniu com o Diretor Lucas e expos a contenção de gastos, pois a Municipalidade vem sofrendo problemas financeiros, o Diretor informou aos conselheiros que no tocante que não haja prejuízo a promoção da saúde dos Usuários SUS, prevenção de agravos e acompanhamento integral dos usuários em quaisquer situações de saúde, deu ênfase aos conselheiros que o Departamento Municipal de Saúde estará em pleno disposto no art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. Logo após explanou que vai ser encaminhado Oficio do Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica ao Poder Executivo Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson Narcísio da Silveira Junior, Prefeito Municipal, do Município de Cosmorama, solicitação de realização de Concurso Público para realização de alguns cargos a presente solicitação será em fatores que impactam diretamente a rede municipal de saúde, conforme segue: Alta demanda assistencial: Nos últimos anos, observa-se crescimento contínuo nos atendimentos prestados à população, com necessidade de ampliação da cobertura multiprofissional e da Atenção Primária em Saúde. Vacância de cargos: Atualmente, existem lacunas no quadro de profissionais essenciais, o que compromete a continuidade dos serviços e dificulta o cumprimento das metas do Sistema Único de Saúde (SUS). População flutuante: O município de Cosmorama conta com significativa população oriunda de outros estados, composta por trabalhadores sazonais do setor sucroalcooleiro e por operários de indústrias locais, situação que intensifica a procura por serviços de saúde e exige

Praça Antônio Cândido Borges, N° 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

capacidade ampliada de resposta do sistema municipal. Discrepância entre dados censitários e cadastrados no SUS: De acordo com o Censo Demográfico 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Cosmorama possui 8.719 habitantes. Contudo, os dados do sistema e-SUS/AB demonstram que, graças à atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, houve o cadastramento de 100% do território municipal, contabilizando 11.013 habitantes acompanhados pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família. Esse contingente superior ao registrado pelo IBGE reflete a realidade local, marcada pela expressiva população flutuante, e reforça a sobrecarga sobre os serviços de saúde. Novos indicadores do Ministério da Saúde (2025): Em 21 de maio de 2025, o Ministério da Saúde publicou novos parâmetros do Componente de Qualidade da APS, vinculando o financiamento federal ao desempenho das equipes de eSF, eAP, eMulti e eSB. Sem a composição mínima obrigatória, o município ficará impedido de alcançar os resultados exigidos, com risco de redução significativa de repasses federais. Assim, a não realização de concurso público poderá acarretar prejuízos financeiros irreversíveis, além de comprometer a qualidade e a continuidade da atenção prestada à população. Em seguida o Diretor apresentou para analise e apreciação todo o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029 por meio físico com copia para cada conselheiro para acompanhar a apresentação e após analise e apreciação foi **APROVADO** por todos os presentes. Dando continuidade explanou para analise e apreciação em meio físico a Programação Anual de Saúde para o exercício de 2026 e após analise e apreciação foi **APROVADO** por todos os presentes, em seguida o Diretor enunciou a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA, ESTADO DE SÃO PAULO. PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, que será encaminhada para o poder executivo, e após analise e apreciação foi **APROVADO**, logo após foi informado aos conselheiros o encaminhamento ao Departamento Regional de Saúde DRS_XV para que proceda à avaliação a análise técnica e encaminhamentos das presentes demandas aos órgãos competentes as seguintes solicitações: para habilitação de uma Sala de Estabilização no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), e habilitação de uma Sala de Estabilização no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), a ser instalada na Unidade Básica de Saúde "Centro de Saúde de Cosmorama", conforme aprovado em pleito na quinta reunião ordinária, logo após realizou a explanação em Slides dos trabalhos realizados pela rede Municipal de Saúde, compreendendo números de atendimentos por equipe, por profissional, procedimentos realizados, campanhas realizadas e eventos promovidos de ações de saúde, tendo como período do dia Primeiro

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde
Leis Municipais n° 1406, 1850 e 2462

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS - COSMORAMA-SP

de Maio à Trinta e Um dia do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, em seguida realizou apresentação dos gastos de aplicação em saúde referente ao segundo quadrimestre do ano de dois mil e vinte e cinco, compreendendo o período do dia Primeiro de Maio à Trinta e Um dia do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, sendo R$ 3.033.971,43 (três milhões, trinta e três mil, novecentos e setenta e um reais, quarenta e três centavos) oriundo de Recursos Próprios do Município, R$ 321.757,61 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavo) oriundo do Governo do Estado de São Paulo, e R$ 1.429.079,02 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, setenta e nove reais e dois centavos) oriundo da União (Governo Federal-Ministério da Saúde) o total foi de R$ 4.784.808,06 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e seis centavos, o percentual aplicado no quadrimestre foi de 20,44% compreendo despesas da Saúde, Recursos próprios do Município (mínimo de 15% da receita de impostos – CF/88 e LC 141/2012) e após analise e apreciação dos relatórios de gastos de aplicação em saúde do 2ª quadrimestre do ano de 2.025 foi **APROVADO** por todos os presentes, dando continuidade o Diretor informou e convidou para participação da 3ª Audiência Pública do ano de 2.025 referente ao 2ª quadrimestre do ano de 2.025, que será realizada no dia 25 de setembro de 2.025 a partir das 19:00 horas. Local: Plenário da Câmara Municipal. Sem mais o atual diretor do departamento municipal de saúde deu por encerrada a oitava reunião, para constar a ata foi elaborada por mim, Fabiana Mendes de Oliveira, que após lida será assinada por mim e todos os demais presentes e ciente

Fabiana Mendes de Oliveira
Julio Cesar Dalto
Rita de Cássia R. M. Valy.
Flávio Ferreira
Kamila P. Afonso
Lucas Hipólito Siqueira
Rosangela Soares Monteiro
Maria Luiz Giannini
Alina Lopes Santos Delmura

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: COSMORAMA

Relatório Anual de Gestão 2025

LUCAS HENRIQUE MOTA SIQUEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	COSMORAMA
Região de Saúde	Votuporanga
Área	441,33 Km²
População	9.019 Hab
Densidade Populacional	21 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 04/03/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6374344
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45162054000191
Endereço	AVENIDA DOMINGOS BAGGIO 983
Email	saude@cosmorama.sp.gov.br
Telefone	17-38369210

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/03/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	LUCAS HENRIQUE MOTA SIQUEIRA
E-mail secretário(a)	lucashmsiqueira@gmail.com
Telefone secretário(a)	17982081794

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 04/03/2026
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1991
CNPJ	12.234.610/0001-39
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LUCAS HENRIQUE MOTA SIQUEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 04/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Votuporanga

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMÉRICO DE CAMPOS	253.849	5981	23,56
CARDOSO	637.571	11476	18,00
COSMORAMA	441.326	9019	20,44

FLOREAL	203.661	2747	13,49
GASTÃO VIDIGAL	180.818	3203	17,71
GENERAL SALGADO	493.276	10437	21,16
MACAUBAL	248.649	7581	30,49
MAGDA	312.085	3211	10,29
MONÇÕES	104.494	1947	18,63
NHANDEARA	437.42	9915	22,67
PARISI	84.509	3030	35,85
PONTES GESTAL	217.134	2411	11,10
RIOLÂNDIA	630.681	10444	16,56
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	168.114	3191	18,98
VALENTIM GENTIL	149.208	14634	98,08
VOTUPORANGA	421.686	100568	238,49
ÁLVARES FLORENCE	361.844	3979	11,00

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. DOMINGOS BAGGIO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	FLAVIO FERREIRA	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	8
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

No que se refere à identificação do município de Cosmorama, localizado no estado de São Paulo e integrante da Região de Saúde de Votuporanga, observa-se uma população de 9.019 habitantes distribuída em uma área de 441,33 km², com baixa densidade populacional, característica de municípios de pequeno porte.

A estrutura administrativa da saúde é conduzida pela Coordenadoria Municipal de Saúde, com sede própria e canais institucionais de contato, tendo como gestor o secretário municipal de saúde, responsável também pelo Fundo Municipal de Saúde, instituído por lei e devidamente regulamentado.

O município possui Plano Municipal de Saúde vigente para o período de 2022 a 2025, devidamente aprovado, evidenciando organização no planejamento das ações. No âmbito da regionalização, Cosmorama integra uma rede composta por diversos municípios da região de Votuporanga, o que favorece a articulação interfederativa e o acesso a serviços de maior complexidade.

O controle social está instituído por meio do Conselho Municipal de Saúde, com composição paritária entre usuários, trabalhadores, governo e prestadores, reforçando a participação social na gestão do SUS no município.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Programação Anual de Saúde de Cosmorama, referente ao período analisado, está alinhada ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e aos instrumentos de planejamento do SUS, constituindo-se como ferramenta fundamental para a organização, execução e monitoramento das ações e serviços de saúde no município.

Considerando o perfil demográfico de pequeno porte e a inserção na Região de Saúde de Votuporanga, o município estrutura suas ações com foco na Atenção Básica como ordenadora do cuidado, articulada aos demais níveis de atenção por meio da rede regionalizada.

As ações desenvolvidas ao longo do período refletem o compromisso da gestão com a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, buscando garantir acesso, integralidade e qualidade na assistência, além de fortalecer a gestão, o controle social e a utilização adequada dos recursos públicos.

Município de Cosmorama - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	279	256	535
5 a 9 anos	310	279	589
10 a 14 anos	301	285	586
15 a 19 anos	283	283	566
20 a 29 anos	626	638	1.264
30 a 39 anos	646	603	1.249
40 a 49 anos	633	630	1.263
50 a 59 anos	510	547	1.057
60 a 69 anos	456	512	968
70 a 79 anos	310	330	640
80 anos e mais	142	160	302
Total	**4.496**	**4.523**	**9.019**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
COSMORAMA	78	102	84	102

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	92	37	26	37	37
II. Neoplasias (tumores)	59	45	48	58	86
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	2	3	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	6	4	7	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	7	6	5	8
VI. Doenças do sistema nervoso	6	16	15	10	16
VII. Doenças do olho e anexos	9	17	6	8	12
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	-	7	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	80	93	82	111	105
X. Doenças do aparelho respiratório	32	40	61	57	65
XI. Doenças do aparelho digestivo	55	68	65	98	97
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	4	11	8	7
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	15	14	16	23
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	57	56	95	76	64
XV. Gravidez parto e puerpério	64	68	69	84	65
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16	12	7	12	15
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	9	7	5	8
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	25	41	41	60	109
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	64	76	66	86	137

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	20	13	17	27
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**605**	**632**	**639**	**764**	**890**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	33	10	3	6
II. Neoplasias (tumores)	11	12	12	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	3	2	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	3	7
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	20	16	14
X. Doenças do aparelho respiratório	7	23	17	18
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	4	6	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	4	11	8
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	6	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	6	11	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**100**	**91**	**87**	**98**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No que se refere aos dados demográficos de Cosmorama, observa-se uma população de 9.019 habitantes em 2025, com distribuição equilibrada entre os sexos e predominância nas faixas etárias adultas, especialmente entre 20 e 49 anos, além de um contingente relevante de idosos, indicando processo gradual de envelhecimento populacional.

Em relação aos nascidos vivos, verifica-se oscilação ao longo dos anos, com 102 registros em 2024, mantendo padrão estável para um município de pequeno porte.

Quanto à morbidade hospitalar, nota-se aumento progressivo das internações, passando de 605 em 2021 para 890 em 2025, com destaque para doenças do aparelho circulatório, digestivo, respiratório, neoplasias e causas externas, evidenciando perfil epidemiológico marcado por condições crônicas e agravos relacionados a acidentes e violências.

No que se refere à mortalidade, as principais causas de óbito concentram-se nas doenças do aparelho circulatório, neoplasias e doenças respiratórias, mantendo padrão semelhante ao observado no perfil nacional, além da presença de óbitos por causas externas.

De forma geral, os dados indicam a importância do fortalecimento das ações da Atenção Básica, vigilância em saúde e cuidado contínuo das doenças crônicas, bem como estratégias voltadas à redução de internações e óbitos evitáveis.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	25.835
Atendimento Individual	113.027
Procedimento	153.144
Atendimento Odontológico	3.631

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	175	446,25
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2.650	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	55.394	258.392,09	-	-
03 Procedimentos clinicos	6.667	32.378,75	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	91	20.475,00	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	12.274	51.283,80	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**77.076**	**362.529,64**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.490	-
Total	**1.490**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No que se refere à produção de serviços no SUS em Cosmorama, observa-se elevado volume de atendimentos na Atenção Básica, com destaque para 113.027 atendimentos individuais, 153.144 procedimentos, 25.835 visitas domiciliares e 3.631 atendimentos odontológicos, evidenciando forte atuação das equipes e ampla cobertura assistencial no território.

A atenção psicossocial apresentou 175 atendimentos e acompanhamentos, com valor aprovado de R$ 446,25, demonstrando oferta de cuidados em saúde mental, ainda que em menor escala.

Na atenção ambulatorial especializada, foram realizados 77.076 procedimentos, com destaque para procedimentos diagnósticos, ações complementares e clínicas, totalizando R$ 362.529,64, indicando importante suporte à Atenção Básica e ampliação do acesso a serviços especializados.

Quanto à assistência farmacêutica, não houve produção sob gestão municipal, por se tratar de componente especializado sob responsabilidade estadual.

Por fim, na vigilância em saúde, foram registrados 1.490 procedimentos, concentrados em ações de promoção e prevenção, reforçando o papel do município no controle e monitoramento de agravos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**11**	**11**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ORGANIZACAO SOCIAL (OS)	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	**11**	**0**	**0**	**11**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No que se refere à rede física prestadora de serviços ao SUS em Cosmorama, observa-se a existência de 11 estabelecimentos de saúde, todos sob gestão municipal, incluindo postos de saúde, unidade básica, centros de especialidades, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, unidade móvel e polo da Academia da Saúde, evidenciando uma rede estruturada e diversificada para atendimento da população.

Quanto à natureza jurídica, predomina a administração pública municipal, com 7 estabelecimentos, complementada pela participação de entidades empresariais e organizações sociais, o que contribui para ampliar a oferta de serviços de forma complementar.

Em relação aos consórcios, o município não possui vínculo com consórcio público em saúde, demonstrando que a assistência especializada e complementar é organizada por meio de estrutura própria e outras formas de pactuação regional.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	16	0	2	1	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	5	13	22	10
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	10	0	1	1	0
	Celetistas (0105)	0	1	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	6	6	8	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	2	2
	Celetistas (0105)	0	0	2	2
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	16	24	19	23
	Bolsistas (07)	2	2	3	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	58	55	54	63

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	15	23	14	19

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No que se refere aos profissionais de saúde atuando no SUS em Cosmorama, observa-se predominância de vínculos na administração pública, com destaque para servidores estatutários e empregados públicos, totalizando 63 postos em 2024, distribuídos entre enfermeiros, profissionais de nível superior, nível médio e agentes comunitários de saúde, evidenciando a base estruturante da força de trabalho municipal.

Destaca-se também a presença significativa de médicos contratados como autônomos na rede pública (16) e na rede sem fins lucrativos (10), além de bolsistas, demonstrando a complementação da equipe visando vínculos mais flexíveis, especialmente para suprir demandas médicas.

Os contratos temporários e cargos em comissão apresentam participação relevante, principalmente entre enfermeiros e demais profissionais, reforçando seu papel na manutenção dos serviços.

Na rede privada e sem fins lucrativos, a participação é complementar, com quantitativos reduzidos de profissionais, incluindo autônomos e celetistas.

A análise evolutiva entre 2021 e 2024 evidencia estabilidade no número de vínculos estatutários, com leve crescimento, além de oscilação nos vínculos autônomos e temporários, indicando esforço da gestão em manter a continuidade da assistência frente às necessidades locais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Implementar a Rede de Atenção as Doenças Crônicas

OBJETIVO Nº 1 .1 - Monitoramento da linha de cuidado do hipertenso,diabético e doenças crônicas,intensificar linha de cuidado da saúde da mulher e saúde do homem,intensificar saúde do trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução da taxa de mortalidade prematura causadas pelas doenças crônicas.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número		2.021	80	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento linha de cuidado do hipertenso,diabético,doenças crônicas,saúde da mulher ,saúde do homem e do trabalhador.									
Ação Nº 2 - monitoramento da linha de cuidado do hipertenso,diabético e doenças crônicas,saúde da mulher,saúde do homem e do trabalhador.									

DIRETRIZ Nº 2 - Manter a qualidade da Rede de Urgência e Emergência do município.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Assistência 24 horas em urgência e emergência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a rede municipal de Urgência e Emergência	Urgência e Emergência	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assistência 24 horas em urgência e emergência.									

DIRETRIZ Nº 3 - Implementar ações de Atenção á Saúde do Trabalhador

OBJETIVO Nº 3 .1 - Horários diferenciados para consultas médicas,coleta de exames,consultas odontológicas e grupos para usuários SUS/dependentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer Linha de Cuidado Saúde do Trabalhador	Saúde do Trabalhador	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Horários diferenciados para consultas médicas,coleta de exames,consultas odontológicas e grupos.									

DIRETRIZ Nº 4 - Implementar ações de prevenção de doenças, promoção á saúde com foco na mudança de hábitos de vida

OBJETIVO Nº 4 .1 - Grupos quinzenais com equipe multiprofissional

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promoção á saúde	Promoção á Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Grupos quinzenais com equipe multiprofissional.									

DIRETRIZ Nº 5 - Implantar e fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE)

OBJETIVO Nº 5 .1 - Política intersetorial Saúde/Educação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover saúde e educação integral dos estudantes da rede pública de ensino	Política intersetorial Saúde/Educação	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover saúde e educação integral aos estudantes.									

DIRETRIZ Nº 6 - Implementar ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 6 .1 - Combate as arboviroses

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar estratégias para prevenção da dengue,chikungunia,zica virús e febre amarela	Combate as arboviroses	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Combater as arboviroses.

DIRETRIZ Nº 7 - Disponibilizar e promover a formação e capacitação para conselheiros municipais de saúde

OBJETIVO Nº 7 .1 - Participação dos conselheiros municipais na gestão pública

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação e formação dos Conselheiros Municipais	Capacitação e formação dos Conselheiros Municipais	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - disponibilizar capacitação para os conselheiros municipais.

DIRETRIZ Nº 8 - Garantir e fortalecer o Programa Primeiríssima Infância

OBJETIVO Nº 8 .1 - Promover á saúde integral e o pleno desenvolvimento da criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolvimento da criança na Primeira Infância	Desenvolvimento na Primeira Infância	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir e fortalecer a saúde integral e o pleno desenvolvimento da criança.

DIRETRIZ Nº 9 - Garantir adequação de Recursos Humanos por meio de concurso público ou contrato e continuamente a capacitação da equipe

OBJETIVO Nº 9 .1 - Manter quantidade suficiente de funcionários para garantir a qualidade no serviço

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o número adequado de Recursos Humanos	Manter o número adequado de Recursos Humanos	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a quantidade adequada de recursos humanos.

DIRETRIZ Nº 10 - Garantir equipe mínima de Agentes de Controle de Endemias

OBJETIVO Nº 10 .1 - Controlar a circulação do vírus da raiva canina e felina

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prevenir a raiva humana	Prevenir a raiva humana	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Controlar a circulação do vírus da raiva canina e felina.

DIRETRIZ Nº 11 - Garantir a participação e disponibilizar recursos financeiros ao gestor municipal em reuniões de CIR e Câmara Técnica

OBJETIVO Nº 11 .1 - Participar efetivamente de todas as reuniões relacionadas ao setor da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar de todas as reuniões de CIR e Câmara Técnica	Participar de todas as reuniões de CIR e Câmara Técnica	Número	2022	24	24	24	Número	24,00	100,00

Ação Nº 1 - Participar efetivamente de todas as reuniões relacionadas ao setor da saúde.

DIRETRIZ Nº 12 - Garantir á população testes rápidos de sífilis, HIV e Hepatites.

OBJETIVO Nº 12 .1 - Formação de novos laudadores,acompanhamento conforme protocolo de sífilis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. detecção precoce de doenças sexualmente transmissíveis	detecção precoce de doenças sexualmente transmissíveis	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Formação de novos laudadores e detecção precoce de doenças sexualmente transmissíveis.

DIRETRIZ Nº 13 - Regulamentar o tratamento fora de domicílio (TFD) por meio de criação de Lei Municipal.

OBJETIVO Nº 13 .1 - Proporcionar tratamento médico á pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criação de Lei Municipal para TFD	Criação de Lei Municipal para TFD (Tratamento fora de domicílio)	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Criação de Lei Municipal para TFD.

DIRETRIZ Nº 14 - Manter contratação do laboratório de análises clínicas.

OBJETIVO Nº 14 .1 - Garantir agilidade e qualidade na análise clínica da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a qualidade nos exames laboratoriais.	manter a qualidade nos exames laboratoriais	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter contratação do laboratório de análises clínica.

DIRETRIZ Nº 15 - Manter a adesão ao SAMU com referência no município de Votuporanga.

OBJETIVO Nº 15 .1 - Prestar socorro á população em casos de urgência e emergência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir á rede de urgência e emergência	Garantir á rede de urgência e emergência	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a adesão ao SAMU.

DIRETRIZ Nº 16 - Manter zerada a taxa de mortalidade infantil,pós e neonatal

OBJETIVO Nº 16 .1 - Pré Natal de qualidade seguindo a linha de cuidado do caderno do Ministério da saúde,Acompanhamento de alta responsável com qualidade,Grupos de famílias grávidas;Grupo de aleitamento materno,Grupo de família de 0 á 03 anos,Ações intersetoriais de intervenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter zerada a taxa de mortalidade infantil	Manter zerada a taxa de mortalidade infantil	Número	2022	0	0	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Pré natal de qualidade,alta responsável de qualidade ,grupos e ações intersetoriais.

DIRETRIZ Nº 17 - Garantir acesso das crianças a todas as vacinas do calendário de vacinação disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 17 .1 - Manter a sala de vacina aberta no horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde em dias e horários especiais,Busca ativa dos faltosos,Registro das doses aplicas no SIPNI e arquivo com ficha espelho,Registro no E-SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3 dose), Pneumocócica 10-valente (2 dose),Poliomielite (3 dose) e Tríplice Viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada.	Cobertura Vacinal selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a sala de vacina aberta em horários especiais,busca ativa dos faltosos,registro das doses no SIPNI e arquivo com ficha espelho.

DIRETRIZ Nº 18 - Realizar acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

OBJETIVO Nº 18 .1 - Garantir a essas famílias o direito á alimentação e o acesso á educação e á saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Pesagem das famílias semestralmente	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - Pesagem das famílias semestralmente.

DIRETRIZ Nº 19 - Manter zerada á taxa de mortalidade materna.

OBJETIVO Nº 19 .1 - Intensificar ações educativas e preventivas em saúde com grupos multiprofissionais;Intensificar a linha de cuidado da saúde da mulher.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter zerada a taxa de mortalidade materna	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Número	2022	0	0	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Intensificar ações educativas e preventivas ,grupos e linha de cuidado da saúde da mulher.

DIRETRIZ Nº 20 - Manter os encontros quinzenais do Grupo de Gestantes.

OBJETIVO Nº 20 .1 - Orientações e troca de informações com equipe multiprofissional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecimento da saúde materna e da criança	Fortalecimento da saúde materna e da criança	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Orientações e troca de informações com equipe multiprofissional.

DIRETRIZ Nº 21 - Melhorar os indicadores de Saúde Bucal.

OBJETIVO Nº 21 .1 - Criar e reforçar hábito da higiene bucal,conversas informativas a cerca do tema,demostrações,teatro de fantoche,escovação coletiva e vídeos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar indicadores de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e reforçar hábito da higiene bucal,escovação coletiva,conversas informativas acerca do tema.									

DIRETRIZ Nº 22 - Implantar o projeto do Tabagismo oferecido pela DRS XV

OBJETIVO Nº 22 .1 - Reduzir a prevalência de fumantes,ações educativas e de atenção á saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a prevalência de morbimortalidade derivados do tabaco	Tabagismo	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar projeto do Tabagismo oferecido pela DRS XV.									

DIRETRIZ Nº 23 - Capacitação multiprofissional baseada nas necessidades da equipe de saúde.

OBJETIVO Nº 23 .1 - Fortalecimento da equipe de saúde,integração e educação permanente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecimento da Educação Permanente	Educação Permanente	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões com equipe profissional,capacitação e rede de apoio.									

DIRETRIZ Nº 24 - Manter as ações de monitoramento da qualidade de água através dos programas SISAGUA e Gal

OBJETIVO Nº 24 .1 - Proporcionar á população padrões de excelência no consumo de água.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar a qualidade do abastecimento de água no município	Monitoramento do abastecimento de água.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - coleta de água mensalmente e alimentar mensalmente os sistemas.									

DIRETRIZ Nº 25 - Garantir a dispensação e distribuição dos componentes básicos e processos de alto custo da assistência farmacêutica.

OBJETIVO Nº 25 .1 - Assegurar o acesso da população aos medicamentos de qualidade contribuindo para o uso racional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender de maneira adequada e racional toda população	Distribuição do componente básico da Assistência Farmacêutica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a compra dos medicamentos baseada na REMUME municipal.									

DIRETRIZ Nº 26 - Atender as ações judiciais expedidas pelo juiz e que for do cumprimento do município.

OBJETIVO Nº 26 .1 - Eficiência e cumprimento de todas as ações expedidas para o município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir na sua totalidade o cumprimento dos processos judiciais	Efetividade no cumprimento das ações Judiciais	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - eficiência e cumprimento de todas as ações expedidas para o município.									

DIRETRIZ Nº 27 - Garantir suporte e encaminhamento dos pacientes que necessitam de cuidados específicos de média e alta complexidade.

OBJETIVO Nº 27 .1 - Garantir ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir suporte para média e alta complexidade	Garantir suporte para média e alta complexidade	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir suporte e encaminhamento dos pacientes que necessitam de cuidados específicos.									

DIRETRIZ Nº 28 - Garantir agenda protegida aos profissionais para desenvolvimento de Educação Permanente

OBJETIVO Nº 28 .1 - Mudança institucional,fortalecimento das ações da equipe e transformações de práticas técnicas e sociais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver agenda protegida no município	Desenvolver agenda protegida no município	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver agenda protegida no município.									

DIRETRIZ Nº 29 - Reuniões interdisciplinares periódicas entre equipe médica e equipe da UAC (Unidade de Avaliação e Controle)

OBJETIVO Nº 29 .1 - Avaliação das necessidades de encaminhamento para média e alta complexidade ,visando aumentar a resolutividade da Atenção Básica no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. fortalecimento da Unidade de Avaliação e Controle e Atenção Básica	fortalecimento da Unidade de Avaliação e Controle e Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - avaliar necessidade de encaminhamento para média e alta complexidade e resolutividade na atenção básica.									

DIRETRIZ Nº 30 - Realizar busca ativa de casos de tracoma da população escolar da rede pública do 1 ao 5 ano do ensino fundamental

OBJETIVO Nº 30 .1 - Cura da infecção,interrupção da cadeia de transmissão da bactéria e diminuição da circulação do agente na comunidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. diminuir os casos de tracoma no município	Diminuição de casos de Tracoma no município	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - cura da infecção,interrupção da cadeia de transmissão da bactéria e diminuição da circulação do agente no município.									

DIRETRIZ Nº 31 - Garantir a vacinação anti-rábica dos cães na Campanha canina realizada pelo município.

OBJETIVO Nº 31 .1 - Controlar a circulação do vírus da raiva canina e felina

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prevenir a raiva humana	Prevenir raiva humana	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Controlar a circulação do vírus da raiva canina e felina.

DIRETRIZ Nº 32 - Atualizar medidas municipais do Covid-19 diante de notas técnicas, diário oficial ,ministério da saúde,portarias e decretos.

OBJETIVO Nº 32 .1 - Prevenção Covid-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prevenção Covid-19	Prevenção Covid-19	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - notas técnicas,diário oficial,portaria e decretos.

DIRETRIZ Nº 33 - Evitar que os casos confirmados de Covid-19 evoluam para óbito.

OBJETIVO Nº 33 .1 - suporte clínico (isolamento social e monitoramento)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir o número de óbito no município	Prevenção Covid-19	Número	2022	52	52	10	Número	10,00	100,00

Ação Nº 1 - suporte clínico (isolamento social e monitoramento).

DIRETRIZ Nº 34 - Produzir e disseminar informações epidemiológicas sobre o Covid-19.

OBJETIVO Nº 34 .1 - Informar toda População do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Boletim epidemiológico ,mídia e redes sociais	Prevenção Covid-19	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Informação para toda população.

DIRETRIZ Nº 35 - Organização fluxo de atendimento dos pacientes Covid-19.

OBJETIVO Nº 35 .1 - Organizar o fluxo de atendimento dos pacientes Covid-19 na Unidade de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prevenção Covid-19	Prevenção Covid-19	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de atendimento dos pacientes.

DIRETRIZ Nº 36 - Reforçar ações de articulação intersetorial em todas as esferas de gestão.

OBJETIVO Nº 36 .1 - Ações intersetoriais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar as ações intersetoriais referentes á Covid-19	Prevenção Covid-19	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ações intersetoriais.

DIRETRIZ Nº 37 - fornecimento de materiais aos motoristas da Unidade de Saúde para higienização dos veículos

OBJETIVO Nº 37 .1 - Prevenção Covid-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. higienização dos veículos das Unidades de Saúde	Prevenção Covid-19	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecimento de materiais aos motoristas das unidades de saúde.									

DIRETRIZ Nº 38 - Confecção de cartazes e panfletos educativos sobre o tema Covid-19 para população em geral.

OBJETIVO Nº 38 .1 - Prevenção Covid-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Educação em Saúde	Prevenção em Saúde	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cartazes e panfletos educativos,									

DIRETRIZ Nº 39 - Garantir a todos os profissionais de saúde EPI para prevenção do Covid-19

OBJETIVO Nº 39 .1 - Prevenção Covid-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Segurança dos profissionais de saúde	Prevenção Covid-19	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir EPI para todos os profissionais de saúde.									

DIRETRIZ Nº 40 - Dispensação de medicamentos de uso controlado por 03 meses e de uso continuo 02 meses para população

OBJETIVO Nº 40 .1 - Evitar filas e aglomerações

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Evitar aglomerações	Prevenção Covid-19	Percentual	2022	80,00	80	80	Número	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Evitar filas e aglomerações.									

DIRETRIZ Nº 41 - Agendamentos de consultas de rotina e renovação de receitas em horários diferenciados

OBJETIVO Nº 41 .1 - Evitar Aglomeração

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prevenção Covid-19	Prevenção Covid-19	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Evitar Aglomeração.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Prevenção Covid-19	95,00	95,00
	Diminuir o número de óbito no município	10	10
	Redução da taxa de mortalidade prematura causadas pelas doenças crônicas.	11	11
	Implementar a rede municipal de Urgência e Emergência	100,00	100,00
	Capacitação e formação dos Conselheiros Municipais	100,00	100,00
	Desenvolvimento da criança na Primeira Infância	100,00	100,00

	Manter o número adequado de Recursos Humanos	100,00	100,00
	Criação de Lei Municipal para TFD	100,00	100,00
	Manter a qualidade nos exames laboratoriais.	100,00	100,00
	Garantir á rede de urgência e emergência	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Pesagem das famílias semestralmente	95,00	95,00
	Aumentar indicadores de saúde bucal	100,00	100,00
	Reduzir a prevalência de morbimortalidade derivados do tabaco	50,00	50,00
	Fortalecimento da Educação Permanente	100,00	100,00
	Monitorar a qualidade do abastecimento de água no município	100,00	100,00
	Atender de maneira adequada e racional toda população	100,00	100,00
	Garantir na sua totalidade o cumprimento dos processos judiciais	100,00	100,00
	Garantir suporte para média e alta complexidade	100,00	100,00
	Desenvolver agenda protegida no município	100,00	100,00
	fortalecimento da Unidade de Avaliação e Controle e Atenção Básica	100,00	100,00
	diminuir os casos de tracoma no município	90,00	90,00
	Prevenir a raiva humana	100,00	100,00
	Prevenção Covid-19	100,00	100,00
	Evitar aglomerações	80	80
	Prevenção Covid-19	80,00	80,00
	Fortalecimento da saúde materna e da criança	100,00	100,00
	Manter zerada a taxa de mortalidade materna	0	0
	Fortalecer Linha de Cuidado Saúde do Trabalhador	100,00	100,00
	Promoção á saúde	100,00	100,00
	Promover saúde e educação integral dos estudantes da rede pública de ensino	100,00	100,00
	Elaborar estratégias para prevenção da dengue,chikungunia,zica virús e febre amarela	100,00	100,00
	Prevenir a raiva humana	100,00	100,00
	Participar de todas as reuniões de CIR e Câmara Técnica	24	24
	detecção precoce de doenças sexualmente transmissíveis	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter zerada a taxa de mortalidade infantil	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Boletim epidemiológico ,mídia e redes sociais	100,00	100,00
	Intensificar as ações intersetoriais referentes á Covid-19	100,00	100,00
	higienização dos veículos das Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Educação em Saúde	100,00	100,00
	Segurança dos profissionais de saúde	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3 dose), Pneumocócica 10-valente (2 dose),Poliomielite (3 dose) e Tríplice Viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	8.800.000,00	3.200.000,00	650.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.650.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	50.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	200.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	212.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	170.000,00	350.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	580.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No que se refere ao cumprimento das metas por subfunção em Cosmorama, observa-se que todas as metas programadas para o exercício foram integralmente alcançadas, evidenciando alto grau de execução das ações planejadas. Destacam-se os resultados positivos nas áreas de Administração Geral, Atenção Básica, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, com 100% de cumprimento na maioria dos indicadores, incluindo ações de prevenção, promoção da saúde, organização da rede de serviços e fortalecimento da gestão.

Na Atenção Básica, houve desempenho satisfatório em ações estratégicas como saúde materno-infantil, imunização, controle de doenças, educação em saúde e vigilância, além da manutenção de indicadores sensíveis como mortalidade materna e infantil zeradas.

Em relação à execução orçamentária, verifica-se concentração de recursos na subfunção Atenção Básica, que totalizou R$ 12.850.000,00 entre despesas correntes e de capital, demonstrando prioridade na organização e manutenção desse nível de atenção. As subfunções de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica também apresentaram execução financeira, ainda que em menor volume, reforçando as ações de monitoramento e prevenção.

De modo geral, os dados indicam coerência entre planejamento, execução de metas e aplicação de recursos, refletindo uma gestão organizada e voltada para o atendimento das necessidades de saúde da população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	9.851.921,33	2.891.498,86	790.722,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.534.143,12
	Capital	0,00	24.498,28	605.104,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629.602,86
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	216.870,51	8.070,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.941,18
	Capital	0,00	0,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	307.968,35	248.658,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.810,00	560.436,61
	Capital	0,00	0,00	5.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.410,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	10.401.258,47	3.761.712,37	790.722,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.810,00	14.957.503,77

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,14 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,36 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,14 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	78,13 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,36 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,13 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.656,42
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,74 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	9,06 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	23,23 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,27 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,25 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	31,83 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,80 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.590.850,00	9.590.850,00	7.990.857,16	83,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.216.000,00	3.216.000,00	2.852.386,74	88,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.967.850,00	1.967.850,00	1.273.389,07	64,71

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.411.000,00	2.411.000,00	1.395.100,30	57,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.996.000,00	1.996.000,00	2.469.981,05	123,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.450.500,00	37.450.500,00	37.300.175,50	99,60
Cota-Parte FPM	18.810.000,00	18.810.000,00	17.307.624,63	92,01
Cota-Parte ITR	640.000,00	640.000,00	493.485,60	77,11
Cota-Parte do IPVA	2.530.000,00	2.530.000,00	2.532.281,41	100,09
Cota-Parte do ICMS	15.300.000,00	15.300.000,00	16.845.220,35	110,10
Cota-Parte do IPI - Exportação	170.500,00	170.500,00	121.563,51	71,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	47.041.350,00	47.041.350,00	45.291.032,66	96,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.250.770,00	9.070.347,50	8.956.310,17	98,74	8.968.506,65	98,88	8.552.423,33	94,29	-12.196,48
Despesas Correntes	8.239.770,00	9.034.010,66	8.931.811,89	98,87	8.944.008,37	99,00	8.527.925,05	94,40	-12.196,48
Despesas de Capital	11.000,00	36.336,84	24.498,28	67,42	24.498,28	67,42	24.498,28	67,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	119.900,00	159.713,01	159.713,01	100,00	159.713,01	100,00	158.141,71	99,02	0,00
Despesas Correntes	119.900,00	159.713,01	159.713,01	100,00	159.713,01	100,00	158.141,71	99,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	167.700,00	307.227,79	307.227,79	100,00	307.227,79	100,00	170.944,56	55,64	0,00
Despesas Correntes	167.700,00	307.227,79	307.227,79	100,00	307.227,79	100,00	170.944,56	55,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.538.370,00	9.537.288,30	9.423.250,97	98,80	9.435.447,45	98,93	8.881.509,60	93,12	-12.196,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.423.250,97	9.435.447,45	8.881.509,60
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.423.250,97	9.435.447,45	8.881.509,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.793.654,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.629.596,08	2.641.792,56	2.087.854,71
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,80	20,83	19,60

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além limite total cancelados (v) = (u - q) -
Empenhos de 2025	6.793.654,89	9.423.250,97	2.629.596,08	541.741,37	0,00	0,00	0,00	541.741,37	0,00	2.629.5
Empenhos de 2024	6.319.593,12	8.571.997,38	2.252.404,26	632.892,37	0,00	0,00	632.199,37	0,00	693,00	2.251.7
Empenhos de 2023	5.418.062,32	9.444.053,54	4.025.991,22	0,00	37.411,44	0,00	0,00	0,00	0,00	4.063.4
Empenhos de 2022	5.607.462,27	8.502.712,89	2.895.250,62	0,00	3.544,56	0,00	0,00	0,00	0,00	2.898.7
Empenhos de 2021	4.533.248,59	6.406.389,67	1.873.141,08	0,00	30.902,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904.0
Empenhos de 2020	3.529.566,71	5.666.983,87	2.137.417,16	0,00	112.524,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.249.9
Empenhos de 2019	3.616.947,97	5.140.072,85	1.523.124,88	0,00	102.753,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625.8
Empenhos de 2018	3.403.926,54	4.710.669,07	1.306.742,53	0,00	187.026,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.493.7
Empenhos de 2017	3.104.896,83	4.419.762,47	1.314.865,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314.8
Empenhos de 2016	3.033.565,12	4.328.935,16	1.295.370,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.295.3
Empenhos de 2015	2.693.328,01	4.361.206,54	1.667.878,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.667.8
Empenhos de 2014	2.665.273,24	4.267.449,69	1.602.176,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.602.1
Empenhos de 2013	2.601.384,43	4.251.773,68	1.650.389,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.3

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.389.550,00	3.389.550,00	4.754.644,61	140,27
Provenientes da União	2.894.500,00	2.894.500,00	3.715.011,96	128,35
Provenientes dos Estados	495.050,00	495.050,00	1.039.632,65	210,01
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.389.550,00	3.389.550,00	4.754.644,61	140,27

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.818.238,00	5.715.370,02	5.189.141,09	90,79	5.131.007,64	89,78	5.067.957,64	88,67	58.133,45
Despesas Correntes	3.814.238,00	4.955.077,44	4.584.036,51	92,51	4.525.903,06	91,34	4.462.853,06	90,07	58.133,45
Despesas de Capital	4.000,00	760.292,58	605.104,58	79,59	605.104,58	79,59	605.104,58	79,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	127.300,00	72.516,65	68.198,17	94,04	68.198,17	94,04	64.298,17	88,67	0,00
Despesas Correntes	122.300,00	67.516,65	65.228,17	96,61	65.228,17	96,61	61.328,17	90,83	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	2.970,00	59,40	2.970,00	59,40	2.970,00	59,40	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	427.612,00	327.032,07	258.618,82	79,08	258.618,82	79,08	257.967,82	78,88	0,00
Despesas Correntes	422.200,00	321.620,07	253.208,82	78,73	253.208,82	78,73	252.557,82	78,53	0,00
Despesas de Capital	5.412,00	5.412,00	5.410,00	99,96	5.410,00	99,96	5.410,00	99,96	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.373.150,00	6.114.918,74	5.515.958,08	90,20	5.457.824,63	89,25	5.390.223,63	88,15	58.133,45

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	12.069.008,00	14.785.717,52	14.145.451,26	95,67	14.099.514,29	95,36	13.620.380,97	92,12	45.936,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	247.200,00	232.229,66	227.911,18	98,14	227.911,18	98,14	222.439,88	95,78	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	595.312,00	634.259,86	565.846,61	89,21	565.846,61	89,21	428.912,38	67,62	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.911.520,00	15.652.207,04	14.939.209,05	95,44	14.893.272,08	95,15	14.271.733,23	91,18	45.936,97
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.417.250,00	5.155.205,52	4.556.245,30	88,38	4.510.308,33	87,49	4.510.308,33	87,49	45.936,97
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.494.270,00	10.497.001,52	10.382.963,75	98,91	10.382.963,75	98,91	9.761.424,90	92,99	0,00

FONTE: SIOPS, São Paulo10/02/26 14:45:22
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R$ 323.812,00	596108,45
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 300.702,11	305860,50
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 412.896,00	639494,80
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 1.834.172,81	1208801,72
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R$ 10.739,55	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 400.000,00	454783,65
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 110.463,72	120649,45
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 46.472,40	42470,65
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 12.000,00	0,00

	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 11.000,00	31179,56
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 157.872,00	0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 27.407,67	0,00
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 30.049,09	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000712183202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	12234610000125011	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	249.621,00	249.621,00	249.621,00	Não Iniciado		Jun/26	0 %
2025	36000669398202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	98 %

Fonte: InvestSUS - FNS

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No exercício de 2025, observamos que a execução orçamentária e financeira do município de Cosmorama apresentou consistência, equilíbrio fiscal e forte capacidade de aplicação dos recursos em saúde, com destaque para o cumprimento e superação dos limites legais.

Inicialmente, destaca-se que o município aplicou 20,80% da receita própria em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), superando com folga o mínimo constitucional de 15%, o que evidencia o comprometimento da gestão com o financiamento do SUS e a priorização da saúde pública na agenda municipal. Esse resultado reforça uma postura responsável e alinhada às diretrizes da Lei Complementar nº 141/2012.

No que se refere à estrutura de financiamento, identificamos uma alta dependência de transferências intergovernamentais (81,36%), característica comum em municípios de menor porte, mas que foi bem administrada, considerando que os recursos foram efetivamente convertidos em ações e serviços. Ainda assim, observa-se uma participação relevante de recursos próprios, garantindo maior autonomia na condução das políticas públicas de saúde.

A análise da despesa evidencia uma forte concentração na Atenção Básica, responsável pela maior parte dos investimentos, o que demonstra coerência com o modelo assistencial preconizado pelo SUS, priorizando ações de promoção, prevenção e cuidado contínuo. Além disso, a execução orçamentária apresentou níveis elevados de eficiência, com percentuais próximos ou superiores a 95% de empenho e liquidação, indicando boa capacidade de planejamento e execução.

Outro ponto positivo é o equilíbrio na composição das despesas, com destaque para:

45,74% em pessoal, dentro de um patamar esperado para manutenção dos serviços;

23,23% em serviços de terceiros, indicando suporte complementar à rede;

9,06% em medicamentos, garantindo assistência farmacêutica;

4,27% em investimentos, evidenciando esforços, ainda que moderados, na estruturação da rede.

No campo das receitas, observamos bom desempenho na arrecadação, com destaque para o ICMS (110,10%) e IRRF (123,75%), compensando parcialmente resultados abaixo do previsto em tributos como ISS e ITBI. Além disso, as transferências para a saúde superaram significativamente a previsão (140,27%), ampliando a capacidade de financiamento das ações no período.

A execução das despesas totais com saúde atingiu 95,44% de empenho, demonstrando alto grau de execução orçamentária. Destaca-se ainda que não houve registro de descumprimento de limites, nem passivos relevantes relacionados a restos a pagar que comprometessem o equilíbrio fiscal.

Em relação aos recursos federais transferidos, verificamos diversificação nas fontes e programas, com ênfase no financiamento da Atenção Primária, pagamento de profissionais (ACS, enfermagem) e ações de vigilância, o que fortalece a estrutura assistencial do município.

Por fim, quanto às emendas parlamentares, observa-se boa execução dos recursos de custeio, com propostas concluídas ou em fase avançada. Já os recursos de capital seguem em cronograma, com previsão de execução no exercício subsequente, o que é compatível com o tempo necessário para processos licitatórios e aquisição de equipamentos.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 31/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No período analisado, não foram registradas informações relativas à realização de auditorias no Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS), evidenciando ausência de auditorias cadastradas ou concluídas para o município até a data da consulta.

11. Análises e Considerações Gerais

A análise geral dos dados de Cosmorama demonstra um cenário positivo na organização e execução das ações de saúde, com destaque para o cumprimento integral das metas pactuadas e a coerência entre planejamento e resultados alcançados. Observa-se uma rede de serviços estruturada, composta exclusivamente por estabelecimentos sob gestão municipal, garantindo maior autonomia administrativa e operacional.

A força de trabalho apresenta predominância de vínculos públicos, complementados por contratações flexíveis, o que contribui para a manutenção dos serviços, embora evidencie a necessidade de estratégias contínuas de fixação de profissionais, especialmente médicos. No campo da atenção à saúde, destaca-se o bom desempenho da Atenção Básica, com ações abrangentes de promoção, prevenção e cuidado, além de indicadores relevantes mantidos em níveis satisfatórios, como a mortalidade materna e infantil.

A execução financeira demonstra priorização da Atenção Básica, alinhada às diretrizes do SUS, enquanto as áreas de vigilância também apresentam atuação consistente. Por fim, a ausência de registros de auditorias no período sugere a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e avaliação, visando maior transparência e qualificação da gestão.

Município de Cosmorama - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, recomenda-se a manutenção e o aprimoramento das ações já consolidadas, especialmente na Atenção Básica, garantindo a continuidade dos bons resultados alcançados nos indicadores de saúde e no cumprimento das metas pactuadas. É importante fortalecer estratégias de fixação e valorização dos profissionais de saúde, reduzindo a dependência de vínculos temporários e autônomos, principalmente na área médica.

Sugere-se também ampliar as ações de monitoramento e avaliação, com a realização de auditorias regulares, a fim de qualificar a gestão, promover maior transparência e subsidiar a tomada de decisões. No campo da vigilância em saúde, recomenda-se intensificar as ações preventivas e intersetoriais, mantendo o controle de agravos e fortalecendo as atividades de educação em saúde.

Além disso, é relevante assegurar o equilíbrio na alocação de recursos, garantindo investimentos contínuos não apenas na Atenção Básica, mas também nas ademais áreas, conforme as necessidades identificadas. Por fim, recomenda-se o fortalecimento da integração regional e da participação em instâncias colegiadas, visando ampliar o acesso da população aos serviços especializados e qualificar a rede de atenção à saúde.

LUCAS HENRIQUE MOTA SIQUEIRA
Secretário(a) de Saúde
COSMORAMA/SP, 2025

Município de Cosmorama - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: COSMORAMA
Relatório Anual de Gestão - 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama manifesta-se pela aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao exercício de 2025, deliberada na Primeira Reunião Ordinária do ano de 2026, realizada de forma presencial, em 26 de janeiro de 2026.

A aprovação foi formalizada por meio da Resolução nº 003/2026-CMS, que dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025, bem como pelo Parecer Técnico e Deliberativo nº 003/2026, instrumento por meio do qual foi realizada a análise técnica do referido relatório.

Ressalta-se, ainda, que a Ata da reunião, a Resolução e o Parecer Técnico e Deliberativo foram devidamente publicados no Diário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2026, Edição nº 2044, conferindo publicidade, transparência e regularidade aos atos do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama manifesta-se pela aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao exercício de 2025, deliberada na Primeira Reunião Ordinária do ano de 2026, realizada de forma presencial, em 26 de janeiro de 2026.

A aprovação foi formalizada por meio da Resolução nº 003/2026-CMS, que dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025, bem como pelo Parecer Técnico e Deliberativo nº 003/2026, instrumento por meio do qual foi realizada a análise técnica do referido relatório.

Ressalta-se, ainda, que a Ata da reunião, a Resolução e o Parecer Técnico e Deliberativo foram devidamente publicados no Diário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2026, Edição nº 2044, conferindo publicidade, transparência e regularidade aos atos do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama manifesta-se pela aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao exercício de 2025, deliberada na Primeira Reunião Ordinária do ano de 2026, realizada de forma presencial, em 26 de janeiro de 2026.

A aprovação foi formalizada por meio da Resolução nº 003/2026-CMS, que dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025, bem como pelo Parecer Técnico e Deliberativo nº 003/2026, instrumento por meio do qual foi realizada a análise técnica do referido relatório.

Ressalta-se, ainda, que a Ata da reunião, a Resolução e o Parecer Técnico e Deliberativo foram devidamente publicados no Diário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2026, Edição nº 2044, conferindo publicidade, transparência e regularidade aos atos do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama manifesta-se pela aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao exercício de 2025, deliberada na Primeira Reunião Ordinária do ano de 2026, realizada de forma presencial, em 26 de janeiro de 2026.

A aprovação foi formalizada por meio da Resolução nº 003/2026-CMS, que dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025, bem como pelo Parecer Técnico e Deliberativo nº 003/2026, instrumento por meio do qual foi realizada a análise técnica do referido relatório.

Ressalta-se, ainda, que a Ata da reunião, a Resolução e o Parecer Técnico e Deliberativo foram devidamente publicados no Diário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2026, Edição nº 2044, conferindo publicidade, transparência e regularidade aos atos do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama manifesta-se pela aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao exercício de 2025, deliberada na Primeira Reunião Ordinária do ano de 2026, realizada de forma presencial, em 26 de janeiro de 2026.

A aprovação foi formalizada por meio da Resolução nº 003/2026-CMS, que dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025, bem como pelo Parecer Técnico e Deliberativo nº 003/2026, instrumento por meio do qual foi realizada a análise técnica do referido relatório.

Ressalta-se, ainda, que a Ata da reunião, a Resolução e o Parecer Técnico e Deliberativo foram devidamente publicados no Diário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2026, Edição nº 2044, conferindo publicidade, transparência e regularidade aos atos do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama manifesta-se pela aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao exercício de 2025, deliberada na Primeira Reunião Ordinária do ano de 2026, realizada de forma presencial, em 26 de janeiro de 2026.

A aprovação foi formalizada por meio da Resolução nº 003/2026-CMS, que dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025, bem como pelo Parecer Técnico e Deliberativo nº 003/2026, instrumento por meio do qual foi realizada a análise técnica do referido relatório.

Ressalta-se, ainda, que a Ata da reunião, a Resolução e o Parecer Técnico e Deliberativo foram devidamente publicados no Diário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2026, Edição nº 2044, conferindo publicidade, transparência e regularidade aos atos do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama, no exercício de suas atribuições legais de caráter deliberativo e permanente, conforme disposto no art. 1º, §2º, da Lei nº 8.142/1990, manifesta-se pela aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao exercício de 2025, deliberada na Primeira Reunião Ordinária do ano de 2026, realizada de forma presencial, em 26 de janeiro de 2026. A aprovação foi formalizada por meio da Resolução nº 003/2026-CMS, bem como pelo Parecer Técnico e Deliberativo nº 003/2026, no qual se procedeu à análise técnica, orçamentária e assistencial do referido instrumento de gestão, em consonância com os mecanismos de controle social previstos na legislação do Sistema Único de Saúde (SUS). No âmbito da avaliação realizada, o Conselho considera que a execução do Plano Anual de Saúde (PAS) 2025 ocorreu de forma satisfatória, evidenciando a implementação das diretrizes, objetivos, metas e ações previamente pactuadas no planejamento municipal de saúde, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração, execução e monitoramento dos instrumentos de planejamento do SUS.

Verificou-se, ainda, coerência entre o planejamento e a execução das ações, com adequada aplicação dos recursos públicos em saúde, em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública (art. 37 da Constituição Federal) e com o disposto no art. 196 da Constituição Federal, que assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas. Ademais, observa-se que a execução do PAS e a apresentação do RAG encontram-se em consonância com o disposto no Decreto nº 7.508/2011, especialmente no que tange à organização do Sistema Único de Saúde, ao planejamento regionalizado e à articulação das ações e serviços de saúde no âmbito da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

O Conselho ressalta que o Relatório Anual de Gestão constitui instrumento essencial de prestação de contas, transparência e avaliação das políticas públicas de saúde, nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº 141/2012, sendo sua apreciação e aprovação pelo controle social requisito fundamental para a legitimidade da gestão e para a adequada fiscalização dos recursos públicos, inclusive perante os órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP).

Por fim, destaca-se que a Ata da reunião, a Resolução nº 003/2026-CMS e o Parecer Técnico e Deliberativo nº 003/2026 foram devidamente publicados no Diário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2026, Edição nº 2044, assegurando a devida publicidade, transparência e validade dos atos administrativos, em observância aos princípios da legalidade, publicidade e controle social.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama manifesta-se pela aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao exercício de 2025, deliberada na Primeira Reunião Ordinária do ano de 2026, realizada de forma presencial, em 26 de janeiro de 2026.

A aprovação foi formalizada por meio da Resolução nº 003/2026-CMS, que dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025, bem como pelo Parecer Técnico e Deliberativo nº 003/2026, instrumento por meio do qual foi realizada a análise técnica do referido relatório.

Ressalta-se, ainda, que a Ata da reunião, a Resolução e o Parecer Técnico e Deliberativo foram devidamente publicados no Diário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2026, Edição nº 2044, conferindo publicidade, transparência e regularidade aos atos do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama manifesta-se pela aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao exercício de 2025, deliberada na Primeira Reunião Ordinária do ano de 2026, realizada de forma presencial, em 26 de janeiro de 2026. A aprovação foi formalizada por meio da Resolução nº 003/2026-CMS, que dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025, bem como pelo Parecer Técnico e Deliberativo nº 003/2026, instrumento por meio do qual foi realizada a análise técnica do referido relatório. Ressalta-se, ainda, que a Ata da reunião, a Resolução e o Parecer Técnico e Deliberativo foram devidamente publicados no Diário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2026, Edição nº 2044, conferindo publicidade, transparência e regularidade aos atos do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde. Adicionalmente, registra-se que, no período analisado, não foram identificados registros de auditorias no âmbito do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS), evidenciando a ausência de auditorias cadastradas, em andamento ou concluídas para o município até a data da consulta, o que deve ser considerado para fins de monitoramento, avaliação e fortalecimento dos mecanismos de controle, transparência e qualificação da gestão pública em saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama, no exercício de suas atribuições legais de caráter deliberativo e permanente, conforme disposto no art. 1º, §2º, da Lei nº 8.142/1990, manifesta-se pela aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao exercício de 2025, deliberada na Primeira Reunião Ordinária do ano de 2026, realizada de forma presencial, em 26 de janeiro de 2026. A aprovação foi formalizada por meio da Resolução nº 003/2026-CMS, bem como pelo Parecer Técnico e Deliberativo nº 003/2026, no qual se procedeu à análise técnica, orçamentária e assistencial do referido instrumento de gestão, em consonância com os mecanismos de controle social previstos na legislação do Sistema Único de Saúde (SUS). No âmbito da avaliação realizada, o Conselho considera que a execução do Plano Anual de Saúde (PAS) 2025 ocorreu de forma satisfatória, evidenciando a implementação das diretrizes, objetivos, metas e ações previamente pactuadas no planejamento municipal de saúde, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração, execução e monitoramento dos instrumentos de planejamento do SUS.

Verificou-se, ainda, coerência entre o planejamento e a execução das ações, com adequada aplicação dos recursos públicos em saúde, em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública (art. 37 da Constituição Federal) e com o disposto no art. 196 da Constituição Federal, que assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas. Ademais, observa-se que a execução do PAS e a apresentação do RAG encontram-se em consonância com o disposto no Decreto nº 7.508/2011, especialmente no que tange à organização do Sistema Único de Saúde, ao planejamento regionalizado e à articulação das ações e serviços de saúde no âmbito da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

O Conselho ressalta que o Relatório Anual de Gestão constitui instrumento essencial de prestação de contas, transparência e avaliação das políticas públicas de saúde, nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº 141/2012, sendo sua apreciação e aprovação pelo controle social requisito fundamental para a legitimidade da gestão e para a adequada fiscalização dos recursos públicos, inclusive perante os órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP).

Por fim, destaca-se que a Ata da reunião, a Resolução nº 003/2026-CMS e o Parecer Técnico e Deliberativo nº 003/2026 foram devidamente publicados no Diário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2026, Edição nº 2044, assegurando a devida publicidade, transparência e validade dos atos administrativos, em observância aos princípios da legalidade, publicidade e controle social.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Considerações do Conselho Municipal de Saúde ¿ Recomendações para o Próximo Exercício

O Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama, no exercício de suas atribuições legais de controle social, com base na análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 e nas considerações apresentadas pela gestão municipal, apresenta as seguintes recomendações para o próximo exercício:Recomenda-se a manutenção e o aprimoramento das ações já consolidadas, com especial ênfase na Atenção Primária à Saúde (APS), assegurando a continuidade dos resultados positivos alcançados nos indicadores de saúde e no cumprimento das metas pactuadas, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).Destaca-se a necessidade de fortalecimento das políticas de gestão do trabalho e da educação na saúde, com vistas à fixação e valorização dos profissionais, especialmente no que se refere à redução da dependência de vínculos precários, temporários e autônomos, notadamente na área médica, promovendo maior estabilidade das equipes e continuidade do cuidado.No que tange à gestão e ao controle, recomenda-se a ampliação das ações de monitoramento e avaliação, com a implementação de auditorias regulares, inclusive no âmbito do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS), de modo a qualificar a gestão, fortalecer a transparência, aprimorar a governança pública e subsidiar a tomada de decisões baseada em evidências. No campo da Vigilância em Saúde, recomenda-se a intensificação das ações preventivas, intersetoriais e de promoção da saúde, com foco na redução de agravos, no fortalecimento das ações educativas e na atuação integrada com outros setores, considerando os determinantes sociais do processo saúde-doença. Adicionalmente, o Conselho recomenda a manutenção do equilíbrio na alocação de recursos públicos em saúde, garantindo investimentos contínuos e adequados tanto na Atenção Primária quanto nas demais áreas da rede de atenção, conforme as necessidades epidemiológicas e assistenciais identificadas, em observância aos princípios da eficiência, equidade e integralidade.Por fim, ressalta-se a importância do fortalecimento da integração regional e da atuação nas instâncias de pactuação interfederativa, como a Comissão Intergestores Regional (CIR), visando ampliar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, reduzir demandas reprimidas e qualificar a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS).O Conselho Municipal de Saúde reitera seu compromisso com o acompanhamento contínuo das políticas públicas de saúde, exercendo seu papel deliberativo e fiscalizador, em conformidade com a legislação vigente, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.

Status do Parecer: Aprovado

COSMORAMA/SP, 31 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde
Leis Municipais nº 1406, 1850 e 2462

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS - COSMORAMA-SP

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA.

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte seis, ás dezenove horas e trinta e minutos, realizou-se nas sala de Reuniões nas dependências da Unidade Básica de Saúde "Santo Antônio", localizado a Praça Antônio Cândido Borges, 733,Centro, Cosmorama, Estado de São Paulo, comarca de Tanabi, a primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cosmorama. O Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica o Sr. Lucas Henrique Mota Siqueira, deu início agradecendo a presença e apoio dos conselheiros, dando continuidade o diretor informou aos Conselheiros a Indicação de Emendas Impositivas Parlamentares Estaduais (LOA) de Custeio sendo R$ 100.000,00 (cem mil) Emenda nº 2026.259.82593 da Parlamentar Deputada Fabiana Bolsonaro R$ 100.000,00 (cem mil) Emenda nº 2026.063.78161 do Parlamentar Marcos, informou ainda que o Departamento Municipal de Saúde, já realizou o encaminhamento de oficio para Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, especificando o direcionamento do valor a ser recebido de Custeio, no qual será destinado para Pagamento de Serviços de Pessoa Jurídica, em seguida informou que o Poder Executivo publicou Decreto que autoriza Concurso Público e esta em tramitação, informou ainda que o Departamento solicitou vagas para Agente Comunitário de Saúde, Psicólogo, Agente de Combate a Endemias, Fonoaudiólogo, Farmacêutico e Auxiliar de Saúde Bucal, a presente solicitação tem por fatores que impactam diretamente a rede municipal de saúde, conforme segue: Alta demanda assistencial: Nos últimos anos, observa-se crescimento contínuo nos atendimentos prestados à população, com necessidade de ampliação da cobertura multiprofissional e da Atenção Primária em Saúde. Vacância de cargos: Atualmente, existem lacunas no quadro de profissionais essenciais, o que compromete a continuidade dos serviços e dificulta o cumprimento das metas do Sistema Único de Saúde (SUS). População flutuante: O município de Cosmorama conta com significativa população oriunda de outros estados, composta por trabalhadores sazonais do setor sucroalcooleiro e por operários de indústrias locais, situação que intensifica a procura por serviços de saúde e exige capacidade ampliada de resposta do sistema municipal. Discrepância entre dados censitários e cadastrados no SUS: De acordo com o Censo Demográfico 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Cosmorama possui 8.719 habitantes. Contudo, os dados do sistema e-SUS/AB demonstram que, graças à atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, houve o cadastramento de 100% do território municipal, contabilizando 11.013 habitantes acompanhados pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família. Esse contingente superior ao registrado pelo IBGE reflete a realidade local, marcada pela expressiva população flutuante, e reforça a sobrecarga sobre os serviços de saúde. Novos indicadores do Ministério da Saúde (2025): Em 21 de maio de 2025, o Ministério da Saúde publicou novos parâmetros do Componente de Qualidade da APS, vinculando o financiamento federal ao desempenho das equipes de eSF, eAP, eMulti e eSB. Sem a composição mínima obrigatória, o município ficará impedido de alcançar os resultados exigidos, com risco de redução significativa de repasses federais, em seguida explanou conselheiros presentes, logo após informou que conforme solicitação por Este Departamento de Saúde, houve reunião do dia 21-01-2026 do Grupo Condutor da Rede de Urgência

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde
Leis Municipais nº 1406, 1850 e 2462

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS - COSMORAMA-SP

e Emergência RRAS 12 do DRS 15, no qual houve Análise de Critérios de Elegibilidade – Propostas de Sala de Estabilização, no Tocante que o Município solicitou Habilitação e Homologação de Sala de Estabilização no CS de Cosmorama, explanou que os participantes manifestaram-se pela aprovação da versão apresentada, para a readequação do Plano de Ação Regional – PAR RUE DRS 15 – RRAS 12, dando continuidade informou que foi realizado aprovação do Grupo Condutor de 01(uma) Base Descentralizada do Serviço Atendimento Móvel de Urgência -SAMU 192, conforme solicitado por este departamento. em seguida a diretor explanou o **PLANO DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL APV INSTITUTO LA BRUMA**, que desempenha atividades de equoterapia, legoterapia e hidroterapia, inscrito no CNPJ sob o nº 35.561.698/0001-07, para apoio financeiro para subsistência de serviço, sendo valor de desembolso mensal de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) totalizando o valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme Lei Municipal nº 3.954 de 09 de Dezembro de 2.025 que Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro no exercício de 2026, após analise e apreciação de todos os conselheiros foi **APROVADO** o repasse financeiro ao mencionado Instituto. Logo após foi apresentado pelo diretor em meio físico, passou por analise e apreciação de todos os conselheiros **o RELATORIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) DE 2025,** após analise e apreciação de todos os conselheiros foi **APROVADO.** . Logo após o Diretor realizou a apresentação dos gastos de aplicação em saúde referente ao 3º (TERCEIRO) QUADRIMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINTO para analise e apreciação dos conselheiros, sendo de primeiro dia do mês de setembro à trinta e um dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, sendo R$ 3.085.317,52 (três milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete e cinquenta e dois centavos) oriundo de Recursos Próprios e R$ 1.818.979,89.(um milhão, oitocentos e dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta nove centavos) oriundo das esferas Estaduais e Federais, o total foi de R$ 4.904.297,41 (quatro milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos) o percentual aplicado no quadrimestre foi 18,63 % compreendo despesas da Saúde, Recursos próprios do Município (mínimo de 15% da receita de impostos – CF/88 e LC 141/2012) , após analise e apreciação foi **APROVADO** por todos presentes, em seguida apresentou o dos gastos de aplicação em saúde referente ao ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, compreendo do Dia Primeiro De Janeiro À Trinta E Um De Dezembro De Dois Mil E Vinte E Cinco, sendo R$ 9.441.545.69 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), oriundo de Recurso Próprio, e R$ 4.510.308,33 (quatro milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e oito reais e trinta e três centavos) oriundo das esferas Estaduais e Federais, totalizado despesas com saúde de R$ 13.951.854,02 (treze milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, e dois centavos) o percentual aplicado no Ano de 2.025 foi de 19,89 %, compreendo despesas da Saúde, Recursos próprios do Município (mínimo de 15% da receita de impostos – CF/88 e LC 141/2012) após analise e apreciação foi **APROVADO** por todos presentes, em seguida apresentou os números totais de procedimentos, atendimentos dos profissionais do setor da saúde, dando continuidade a diretora informou e convidou para participação da 1ª Audiência Pública do ano de 2.026 referente ao 3ª quadrimestre do ano de 2.025, que se realizará no dia 29 de Janeiro de 2.026, a partir das 19:00 horas. Local: Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte pauta: prestação de conta da saúde e colher opiniões e sugestões sobre os serviços de saúde, informou ainda que convite para

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde
Leis Municipais nº 1406, 1850 e 2462

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS - COSMORAMA-SP

participação das entidades de classes, associações civis, comunitárias e munícipes em geral foi dado ampla divulgação sendo publicado no diário oficial do município, rede social oficial do Departamento Municipal de Saúde no facebook, instrgram, finalizando O Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Sr. Lucas Henrique Mota Siqueira, e o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Flávio Ferreira, manifestaram agradecimentos aos conselheiros e conselheiras pela relevante participação social e pelo compromisso demonstrado na construção e no fortalecimento da saúde pública municipal ao longo do biênio 2024/2025. Ressaltaram que esta reunião configura-se como a última desta composição do Conselho, informando, ainda, que, em momento oportuno, será realizada a posse dos novos conselheiros e conselheiras que integrarão a próxima gestão. Para constar esta ata foi elaborada por mim, Fabiana Mendes de Oliveira, e após ser lida e aprovada será assinada por mim e todos.

Fabiana Mendes de Oliveira
Lucas Henrique Mota Siqueira.
Flávio Ferreira
Aline Lopes Santos Delmore.
Vanessa S. Afonso Gil Gio
Jenner Luciano Lopes
Maria Inês Giamini
Julio Cesar Pinto
Rita de Cássia R. M. Valle.
Rogeria Soares Monteiro

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733 – Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde
Leis Municipais n° 1406, 1850 e 2462

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS – COSMORAMA-SP

RESOLUÇÃO Nº 003/2026- CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA – SP
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, bem como pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e demais legislações complementares que regem o controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS,

Considerando a apresentação do Relatório Detalhado do 3° Quadrimestre de 2025, em conformidade com o art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a análise e deliberação do Plenário durante a primeira reunião ordinária realizada no dia 26 de Janeiro de 2.026.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, na íntegra, o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025**, apresentado pela gestão municipal de saúde, documento de caráter obrigatório, elaborado e encaminhado em conformidade com as legislações vigentes que regem o Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente aquelas que dispõem sobre planejamento, monitoramento, avaliação, transparência e prestação de contas da gestão pública em saúde.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cosmorama-SP, 27 de Janeiro de 2.026.

FLAVIO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Executiva do CMS

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde
Leis Municipais nº 1406, 1850 e 2462

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS - COSMORAMA-SP

PARECER TÉCNICO E DELIBERATIVO 003/2026.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA – SP
REFERÊNCIA: RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2025 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela legislação municipal pertinente, após análise técnica e discussão plenária, emite o presente **Parecer Técnico e Deliberativo**

1. Fundamentação Legal

A apreciação, análise e deliberação acerca do Relatório Anual de Gestão (RAG) encontram respaldo nas seguintes normativas:

- Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 200, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado;
- Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde);
- Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS;
- Decreto Federal nº 7.508/2011, que regulamenta o planejamento no âmbito do SUS;
- Lei Complementar nº 141/2012, que dispõe sobre os critérios de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde;
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017, especialmente quanto aos instrumentos de planejamento do SUS;
- Resolução CNS nº 453/2012, que trata das diretrizes para funcionamento dos Conselhos de Saúde.

O Relatório Anual de Gestão constitui instrumento obrigatório de prestação de contas da gestão, possibilitando o monitoramento, a avaliação e a transparência da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e do Plano Municipal de Saúde (PMS).

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde
Leis Municipais nº 1406, 1850 e 2462

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS – COSMORAMA-SP

2. Objeto do Parecer

Este Parecer Técnico e Deliberativo refere-se à análise do **Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2025**, apresentado pela Gestão Municipal de Saúde de Cosmorama – SP, contendo informações sobre execução física e financeira, resultados alcançados, indicadores, ações desenvolvidas e aplicação dos recursos públicos em saúde.

3. Análise Técnica

Após análise do Relatório Anual de Gestão – 2025, o Conselho Municipal de Saúde verificou que o documento:

- Apresenta organização conforme os instrumentos oficiais de planejamento do SUS;
- Demonstra compatibilidade entre as ações executadas e as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde;
- Contém informações sobre execução orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012;
- Evidencia ações desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica, Regulação, Gestão e demais áreas estratégicas;
- Permite a análise do cumprimento de metas, bem como a identificação de avanços, desafios e necessidades de aprimoramento da gestão.

Após apresentação técnica, esclarecimentos e debate em plenário, constatou-se que o RAG 2025 atende às exigências legais e técnicas, configurando-se como instrumento válido de prestação de contas e avaliação da gestão municipal da saúde.

4. Deliberação

Diante da análise realizada e considerando a legislação vigente, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama – SP, reunido em reunião ordinária, DELIBERA PELA APROVAÇÃO, NA ÍNTEGRA, DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, apresentado pela gestão municipal de saúde.

A decisão está formalizada por meio da **Resolução CMS nº 002/2026**, que dispõe:

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde
Leis Municipais nº 1406, 1850 e 2462

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS - COSMORAMA-SP

Art. 1º *– Aprovar, na íntegra, o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2025, apresentado pela Gestão Municipal de Saúde de Cosmorama – SP, em conformidade com as legislações vigentes.*

Art. 2º *– Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.*

5. Encaminhamentos

- Publicar a Resolução CMS nº 002/2026 no órgão oficial de divulgação do Município;
- Encaminhar cópia do RAG aprovado à Secretaria Municipal de Saúde para ciência e providências;
- Disponibilizar o documento para acesso público, garantindo transparência;
- Arquivar este Parecer e a Resolução nos registros do Conselho Municipal de Saúde.

Cosmorama – SP, 27 de Janeiro de 2.026

FLAVIO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMSA

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Executiva do CMS

ALINE LOPES SANTOS DELMURA
Relatora -Membro do CMS

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner